

Diário Oficial



DIOPRIMA - Diário Oficial de Primavera do Leste-MT • Primavera do Leste-MT, 25 de Novembro 2016 • Edição 986 • Ano X • Lei nº 946 de 21 de setembro de 2006.

PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 1.178/16

ROSMÉRI FÁTIMA BEVILÁQUA SCHUSTER, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.395 de 30 de outubro de 2013, e de conformidade com o inciso VII do artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.420 de 14 de maio de 2014, e Decreto Municipal nº 1.428 de 27 de julho de 2014,

RESOLVE

Conceder Elevação de Padrão de Vencimento, prevista no artigo 38 da Lei Municipal nº 704 de 20 de dezembro de 2001, enquadrando no **Padrão de Vencimento “B”**, a Servidora **CARMELITA PEREIRA BARBOSA DUARTE**, ocupante do cargo de **Agente Comunitária de Saúde**.

Registre-se e publique-se, com efeito retroativo a janeiro de 2009.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL

Em 24 de novembro de 2016.

ROSMÉRI FÁTIMA BEVILÁQUA SCHUSTER
SECRETÁRIA DE SAÚDE

MMD.

PORTARIA Nº 1.179/16

ROSMÉRI FÁTIMA BEVILÁQUA SCHUSTER, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.395 de 30 de outubro de 2013, e de conformidade com o inciso VII do artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.420 de 14 de maio de 2014, e Decreto Municipal nº 1.428 de 27 de julho de 2014,

RESOLVE

Conceder Elevação de Padrão de Vencimento, prevista no artigo 38 da Lei Municipal nº 704 de 20 de dezembro de 2001, enquadrando no **Padrão de Vencimento “C”**, a Servidora **CARMELITA PEREIRA BARBOSA DUARTE**, ocupante do cargo de **Agente Comunitária de Saúde**.

Registre-se e publique-se, com efeito retroativo a janeiro de 2012.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL

Em 24 de novembro de 2016.

ROSMÉRI FÁTIMA BEVILÁQUA SCHUSTER
SECRETÁRIA DE SAÚDE

MMD.

PORTARIA Nº 1.180/16

ROSMÉRI FÁTIMA BEVILÁQUA SCHUSTER, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.395 de 30 de outubro de 2013, e de conformidade com o inciso VII do artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.420 de 14 de maio de 2014, e Decreto Municipal nº 1.428 de 27 de julho de 2014,

RESOLVE

Conceder Elevação de Padrão de Vencimento, prevista no artigo 38 da Lei Municipal nº 704 de 20 de dezembro de 2001, enquadrando no **Padrão de Vencimento “D”**, a Servidora **CARMELITA PEREIRA BARBOSA DUARTE**, ocupante do cargo de **Agente Comunitária de Saúde**.

Registre-se e publique-se, com efeito retroativo a janeiro de 2015.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL

Em 24 de novembro de 2016.

ROSMÉRI FÁTIMA BEVILÁQUA SCHUSTER
SECRETÁRIA DE SAÚDE

MMD.

PORTARIA Nº 1.181/16

ROSMÉRI FÁTIMA BEVILÁQUA SCHUSTER, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.395 de 30 de outubro de 2013, e de conformidade com o inciso VII do artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.420 de 14 de maio de 2014, e Decreto Municipal nº 1.428 de 27 de julho de 2014,

RESOLVE

Conceder Elevação de Padrão de Vencimento, prevista no artigo 38 da Lei Municipal nº 704 de 20 de dezembro de 2001, enquadrando no **Padrão de Vencimento “B”**, a Servidora **FABIANA NASCIMENTO MONTALVÃO**, ocupante do cargo de **Agente Comunitária de Saúde**.

Registre-se e publique-se, com efeito retroativo a abril de 2011.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL

Em 24 de novembro de 2016.

ROSMÉRI FÁTIMA BEVILÁQUA SCHUSTER
SECRETÁRIA DE SAÚDE

MMD.

PORTARIA Nº 1.182/16

ROSMÉRI FÁTIMA BEVILÁQUA SCHUSTER, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.395 de 30 de outubro de 2013, e de conformidade com o inciso VII do artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.420 de 14 de maio de 2014, e Decreto Municipal nº 1.428 de 27 de julho de 2014,

RESOLVE

Conceder Elevação de Padrão de Vencimento, prevista no artigo 38 da Lei Municipal nº 704 de 20 de dezembro de 2001, enquadrando no **Padrão de Vencimento “C”**, a Servidora **FABIANA NASCIMENTO MONTALVÃO**, ocupante do cargo de **Agente Comunitária de Saúde**.

Registre-se e publique-se, com efeito retroativo a abril de 2014.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL

Em 24 de novembro de 2016.

ROSMÉRI FÁTIMA BEVILÁQUA SCHUSTER
SECRETÁRIA DE SAÚDE

MMD.

PORTARIA Nº 1.183/16

ROSMÉRI FÁTIMA BEVILÁQUA SCHUSTER, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.395 de 30 de outubro de 2013, e de conformidade com o inciso VII do artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.420 de 14 de maio de 2014, e Decreto Municipal nº 1.428 de 27 de julho de 2014,

RESOLVE

Conceder Elevação de Padrão de Vencimento, prevista no artigo 38 da Lei Municipal nº 704 de 20 de dezembro de 2001, enquadrando no **Padrão de Vencimento “B”**, a Servidora **JANE DE SOUZA DIAS DA COSTA**, ocupante do cargo de **Agente Comunitária de Saúde**.

Registre-se e publique-se, com efeito retroativo a janeiro de 2009.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL

Em 24 de novembro de 2016.

ROSMÉRI FÁTIMA BEVILÁQUA SCHUSTER
SECRETÁRIA DE SAÚDE

MMD.

PORTARIA Nº 1.184/16

ROSMÉRI FÁTIMA BEVILÁQUA SCHUSTER, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.395 de 30 de outubro de 2013, e de conformidade com o inciso VII do artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.420 de 14 de maio de 2014, e Decreto Municipal nº 1.428 de 27 de julho de 2014,

RESOLVE

Conceder Elevação de Padrão de Vencimento, prevista no artigo 38 da Lei Municipal nº 704 de 20 de dezembro de 2001, enquadrando no **Padrão de Vencimento “C”**, a Servidora **JANE DE SOUZA DIAS DA COSTA**, ocupante do cargo de **Agente Comunitária de Saúde**. Registre-se e publique-se, com efeito retroativo a janeiro de 2012.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL

Em 24 de novembro de 2016.

ROSMÉRI FÁTIMA BEVILÁQUA SCHUSTER
SECRETÁRIA DE SAÚDE

MMD.

PORTARIA Nº 1.185/16

ROSMÉRI FÁTIMA BEVILÁQUA SCHUSTER, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.395 de 30 de outubro de 2013, e de conformidade com o inciso VII do artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.420 de 14 de maio de 2014, e Decreto Municipal nº 1.428 de 27 de julho de 2014,

RESOLVE

Conceder Elevação de Padrão de Vencimento, prevista no artigo 38 da Lei Municipal nº 704 de 20 de dezembro de 2001, enquadrando no **Padrão de Vencimento “D”**, a Servidora **JANE DE SOUZA DIAS DA COSTA**, ocupante do cargo de **Agente Comunitária de Saúde**. Registre-se e publique-se, com efeito retroativo a janeiro de 2015.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL

Em 24 de novembro de 2016.

ROSMÉRI FÁTIMA BEVILÁQUA SCHUSTER
SECRETÁRIA DE SAÚDE

MMD.

PORTARIA Nº 1.186/16

ROSMÉRI FÁTIMA BEVILÁQUA SCHUSTER, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.395 de 30 de outubro de 2013, e de conformidade com o inciso VII do artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.420 de 14 de maio de 2014, e Decreto Municipal nº 1.428 de 27 de julho de 2014,

RESOLVE

Conceder Elevação de Padrão de Vencimento, prevista no artigo 38 da Lei Municipal nº 704 de 20 de dezembro de 2001, enquadrando no **Padrão de Vencimento “B”**, a Servidora **LOURDES FÁTIMA DA SILVA**, ocupante do cargo de **Agente Comunitária de Saúde**. Registre-se e publique-se, com efeito retroativo a janeiro de 2009.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL

Em 24 de novembro de 2016.

ROSMÉRI FÁTIMA BEVILÁQUA SCHUSTER
SECRETÁRIA DE SAÚDE

MMD.

PORTARIA Nº 1.187/16

ROSMÉRI FÁTIMA BEVILÁQUA SCHUSTER, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.395 de 30 de outubro de 2013, e de conformidade com o inciso VII do artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.420 de 14 de maio de 2014, e Decreto Municipal nº 1.428 de 27 de julho de 2014,

RESOLVE

Conceder Elevação de Padrão de Vencimento, prevista no artigo 38 da Lei Municipal nº 704 de 20 de dezembro de 2001, enquadrando no **Padrão de Vencimento “C”**, a Servidora **LOURDES FÁTIMA DA SILVA**, ocupante do cargo de **Agente Comunitária de Saúde**. Registre-se e publique-se, com efeito retroativo a janeiro de 2012.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL

Em 24 de novembro de 2016.

ROSMÉRI FÁTIMA BEVILÁQUA SCHUSTER
SECRETÁRIA DE SAÚDE

MMD.

PORTARIA Nº 1.188/16

ROSMÉRI FÁTIMA BEVILÁQUA SCHUSTER, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.395 de 30 de outubro de 2013, e de conformidade com o inciso VII do artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.420 de 14 de maio de 2014, e Decreto Municipal nº 1.428 de 27 de julho de 2014,

RESOLVE

Conceder Elevação de Padrão de Vencimento, prevista no artigo 38 da Lei Municipal nº 704 de 20 de dezembro de 2001, enquadrando no **Padrão de Vencimento “D”**, a Servidora **LOURDES FÁTIMA DA SILVA**, ocupante do cargo de **Agente Comunitária de Saúde**. Registre-se e publique-se, com efeito retroativo a janeiro de 2015.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL

Em 24 de novembro de 2016.

ROSMÉRI FÁTIMA BEVILÁQUA SCHUSTER
SECRETÁRIA DE SAÚDE

MMD.

PORTARIA Nº 1.189/16

ROSMÉRI FÁTIMA BEVILÁQUA SCHUSTER, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.395 de 30 de outubro de 2013, e de conformidade com o inciso VII do artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.420 de 14 de maio de 2014, e Decreto Municipal nº 1.428 de 27 de julho de 2014,

RESOLVE

Conceder Elevação de Padrão de Vencimento, prevista no artigo 38 da Lei Municipal nº 704 de 20 de dezembro de 2001, enquadrando no **Padrão de Vencimento “B”**, a Servidora **LUCIMEIRE GONÇALVES DA CRUZ SANTOS**, ocupante do cargo de **Agente Comunitária de Saúde**.

Registre-se e publique-se, com efeito retroativo a janeiro de 2009.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL

Em 24 de novembro de 2016.

ROSMÉRI FÁTIMA BEVILÁQUA SCHUSTER
SECRETÁRIA DE SAÚDE

MMD.

PORTARIA Nº 1.190/16

ROSMÉRI FÁTIMA BEVILÁQUA SCHUSTER, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.395 de 30 de outubro de 2013, e de conformidade com o inciso VII do artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.420 de 14 de maio de 2014, e Decreto Municipal nº 1.428 de 27 de julho de 2014,

RESOLVE

Conceder Elevação de Padrão de Vencimento, prevista no artigo 38 da Lei Municipal nº 704 de 20 de dezembro de 2001, enquadrando no **Padrão de Vencimento “C”**, a Servidora **LUCIMEIRE GONÇALVES DA CRUZ SANTOS**, ocupante do cargo de **Agente Comunitária de Saúde**.

Registre-se e publique-se, com efeito retroativo a janeiro de 2012.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL

Em 24 de novembro de 2016.

ROSMÉRI FÁTIMA BEVILÁQUA SCHUSTER
SECRETÁRIA DE SAÚDE

MMD.

PORTARIA Nº 1.191/16

ROSMÉRI FÁTIMA BEVILÁQUA SCHUSTER, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.395 de 30 de outubro de 2013, e de conformidade com o inciso VII do artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.420 de 14 de maio de 2014, e Decreto Municipal nº 1.428 de 27 de julho de 2014,

RESOLVE

Conceder Elevação de Padrão de Vencimento, prevista no artigo 38 da Lei Municipal nº 704 de 20 de dezembro de 2001, enquadrando no **Padrão de Vencimento “D”**, a Servidora **LUCIMEIRE GONÇALVES DA CRUZ SANTOS**, ocupante do cargo de **Agente Comunitária de Saúde**.

Registre-se e publique-se, com efeito retroativo a janeiro de 2015.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL

Em 24 de novembro de 2016.

ROSMÉRI FÁTIMA BEVILÁQUA SCHUSTER
SECRETÁRIA DE SAÚDE

MMD.

PORTARIA Nº 1.192/16

ROSMÉRI FÁTIMA BEVILÁQUA SCHUSTER, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.395 de 30 de outubro de 2013, e de conformidade com o inciso VII do artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.420 de 14 de maio de 2014, e Decreto Municipal nº 1.428 de 27 de julho de 2014,

RESOLVE

Conceder Elevação de Padrão de Vencimento, prevista no artigo 38 da Lei Municipal nº 704 de 20 de dezembro de 2001, enquadrando no **Padrão de Vencimento “B”**, a Servidora **MARIA APARECIDA LOPES NUNES**, ocupante do cargo de **Agente de Combate as Endemias**.

Registre-se e publique-se, com efeito retroativo a fevereiro de 2009.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL

Em 24 de novembro de 2016.

ROSMÉRI FÁTIMA BEVILÁQUA SCHUSTER
SECRETÁRIA DE SAÚDE

MMD.

PORTARIA Nº 1.196/16

ROSMÉRI FÁTIMA BEVILÁQUA SCHUSTER, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.395 de 30 de outubro de 2013, e de conformidade com o inciso VII do artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.420 de 14 de maio de 2014, e Decreto Municipal nº 1.428 de 27 de julho de 2014,

RESOLVE

Conceder Elevação de Padrão de Vencimento, prevista no artigo 38 da Lei Municipal nº 704 de 20 de dezembro de 2001, enquadrando no **Padrão de Vencimento “C”**, a Servidora **MARIA APARECIDA MONTES CANABRAVA**, ocupante do cargo de **Agente Comunitária de Saúde**.

Registre-se e publique-se, com efeito retroativo a janeiro de 2012.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL

Em 24 de novembro de 2016.

ROSMÉRI FÁTIMA BEVILÁQUA SCHUSTER
SECRETÁRIA DE SAÚDE

MMD.

PORTARIA Nº 1.193/16

ROSMÉRI FÁTIMA BEVILÁQUA SCHUSTER, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.395 de 30 de outubro de 2013, e de conformidade com o inciso VII do artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.420 de 14 de maio de 2014, e Decreto Municipal nº 1.428 de 27 de julho de 2014,

RESOLVE

Conceder Elevação de Padrão de Vencimento, prevista no artigo 38 da Lei Municipal nº 704 de 20 de dezembro de 2001, enquadrando no **Padrão de Vencimento “C”**, a Servidora **MARIA APARECIDA LOPES NUNES**, ocupante do cargo de **Agente de Combate as Endemias**.

Registre-se e publique-se, com efeito retroativo a fevereiro de 2012.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL

Em 24 de novembro de 2016.

ROSMÉRI FÁTIMA BEVILÁQUA SCHUSTER
SECRETÁRIA DE SAÚDE

MMD.

PORTARIA Nº 1.197/16

ROSMÉRI FÁTIMA BEVILÁQUA SCHUSTER, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.395 de 30 de outubro de 2013, e de conformidade com o inciso VII do artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.420 de 14 de maio de 2014, e Decreto Municipal nº 1.428 de 27 de julho de 2014,

RESOLVE

Conceder Elevação de Padrão de Vencimento, prevista no artigo 38 da Lei Municipal nº 704 de 20 de dezembro de 2001, enquadrando no **Padrão de Vencimento “D”**, a Servidora **MARIA APARECIDA MONTES CANABRAVA**, ocupante do cargo de **Agente Comunitária de Saúde**.

Registre-se e publique-se, com efeito retroativo a janeiro de 2015.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL

Em 24 de novembro de 2016.

ROSMÉRI FÁTIMA BEVILÁQUA SCHUSTER
SECRETÁRIA DE SAÚDE

MMD.

PORTARIA Nº 1.194/16

ROSMÉRI FÁTIMA BEVILÁQUA SCHUSTER, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.395 de 30 de outubro de 2013, e de conformidade com o inciso VII do artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.420 de 14 de maio de 2014, e Decreto Municipal nº 1.428 de 27 de julho de 2014,

RESOLVE

Conceder Elevação de Padrão de Vencimento, prevista no artigo 38 da Lei Municipal nº 704 de 20 de dezembro de 2001, enquadrando no **Padrão de Vencimento “D”**, a Servidora **MARIA APARECIDA LOPES NUNES**, ocupante do cargo de **Agente de Combate as Endemias**.

Registre-se e publique-se, com efeito retroativo a fevereiro de 2015.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL

Em 24 de novembro de 2016.

ROSMÉRI FÁTIMA BEVILÁQUA SCHUSTER
SECRETÁRIA DE SAÚDE

MMD.

PORTARIA Nº 1.198/16

ROSMÉRI FÁTIMA BEVILÁQUA SCHUSTER, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.395 de 30 de outubro de 2013, e de conformidade com o inciso VII do artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.420 de 14 de maio de 2014, e Decreto Municipal nº 1.428 de 27 de julho de 2014,

RESOLVE

Conceder Elevação de Padrão de Vencimento, prevista no artigo 38 da Lei Municipal nº 704 de 20 de dezembro de 2001, enquadrando no **Padrão de Vencimento “B”**, a Servidora **MARIA PIEDADE OLIVEIRA DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de **Agente Comunitária de Saúde**.

Registre-se e publique-se, com efeito retroativo a janeiro de 2009.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL

Em 24 de novembro de 2016.

ROSMÉRI FÁTIMA BEVILÁQUA SCHUSTER
SECRETÁRIA DE SAÚDE

MMD.

PORTARIA Nº 1.199/16

ROSMÉRI FÁTIMA BEVILÁQUA SCHUSTER, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.395 de 30 de outubro de 2013, e de conformidade com o inciso VII do artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.420 de 14 de maio de 2014, e Decreto Municipal nº 1.428 de 27 de julho de 2014,

RESOLVE

Conceder Elevação de Padrão de Vencimento, prevista no artigo 38 da Lei Municipal nº 704 de 20 de dezembro de 2001, enquadrando no **Padrão de Vencimento “C”**, a Servidora **MARIA PIEDADE OLIVEIRA DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de **Agente Comunitária de Saúde**.

Registre-se e publique-se, com efeito retroativo a janeiro de 2012.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL

Em 24 de novembro de 2016.

ROSMÉRI FÁTIMA BEVILÁQUA SCHUSTER
SECRETÁRIA DE SAÚDE

MMD.

PORTARIA Nº 1.195/16

ROSMÉRI FÁTIMA BEVILÁQUA SCHUSTER, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.395 de 30 de outubro de 2013, e de conformidade com o inciso VII do artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.420 de 14 de maio de 2014, e Decreto Municipal nº 1.428 de 27 de julho de 2014,

RESOLVE

Conceder Elevação de Padrão de Vencimento, prevista no artigo 38 da Lei Municipal nº 704 de 20 de dezembro de 2001, enquadrando no **Padrão de Vencimento “B”**, a Servidora **MARIA APARECIDA MONTES CANABRAVA**, ocupante do cargo de **Agente Comunitária de Saúde**.

Registre-se e publique-se, com efeito retroativo a janeiro de 2009.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL

Em 24 de novembro de 2016.

ROSMÉRI FÁTIMA BEVILÁQUA SCHUSTER
SECRETÁRIA DE SAÚDE

MMD.

PORTARIA Nº 1.200/16

ROSMÉRI FÁTIMA BEVILÁQUA SCHUSTER, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.395 de 30 de outubro de 2013, e de conformidade com o inciso VII do artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.420 de 14 de maio de 2014, e Decreto Municipal nº 1.428 de 27 de julho de 2014,

RESOLVE

Conceder Elevação de Padrão de Vencimento, prevista no artigo 38 da Lei Municipal nº 704 de 20 de dezembro de 2001, enquadrando no **Padrão de Vencimento “D”**, a Servidora **MARIA PIEDADE OLIVEIRA DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de **Agente Comunitária de Saúde**.

Registre-se e publique-se, com efeito retroativo a janeiro de 2015.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL

Em 24 de novembro de 2016.

ROSMÉRI FÁTIMA BEVILÁQUA SCHUSTER
SECRETÁRIA DE SAÚDE

MMD.

PORTARIA Nº 1.201/16

ROSMÉRI FÁTIMA BEVILÁQUA SCHUSTER, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.395 de 30 de outubro de 2013, e de conformidade com o inciso VII do artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.420 de 14 de maio de 2014, e Decreto Municipal nº 1.428 de 27 de julho de 2014,

RESOLVE

Conceder Elevação de Padrão de Vencimento, prevista no artigo 38 da Lei Municipal nº 704 de 20 de dezembro de 2001, enquadrando no **Padrão de Vencimento “B”**, a Servidora **MARILENE PEREIRA DE SOUSA**, ocupante do cargo de **Agente Comunitária de Saúde**.

Registre-se e publique-se, com efeito retroativo a janeiro de 2009.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL

Em 24 de novembro de 2016.

ROSMÉRI FÁTIMA BEVILÁQUA SCHUSTER
SECRETÁRIA DE SAÚDE

MMD.

PORTARIA Nº 1.202/16

ROSMÉRI FÁTIMA BEVILÁQUA SCHUSTER, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.395 de 30 de outubro de 2013, e de conformidade com o inciso VII do artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.420 de 14 de maio de 2014, e Decreto Municipal nº 1.428 de 27 de julho de 2014,

RESOLVE

Conceder Elevação de Padrão de Vencimento, prevista no artigo 38 da Lei Municipal nº 704 de 20 de dezembro de 2001, enquadrando no **Padrão de Vencimento “C”**, a Servidora **MARILENE PEREIRA DE SOUSA**, ocupante do cargo de **Agente Comunitária de Saúde**.

Registre-se e publique-se, com efeito retroativo a janeiro de 2012.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL

Em 24 de novembro de 2016.

ROSMÉRI FÁTIMA BEVILÁQUA SCHUSTER
SECRETÁRIA DE SAÚDE

MMD.

PORTARIA Nº 1.203/16

ROSMÉRI FÁTIMA BEVILÁQUA SCHUSTER, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.395 de 30 de outubro de 2013, e de conformidade com o inciso VII do artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.420 de 14 de maio de 2014, e Decreto Municipal nº 1.428 de 27 de julho de 2014,

RESOLVE

Conceder Elevação de Padrão de Vencimento, prevista no artigo 38 da Lei Municipal nº 704 de 20 de dezembro de 2001, enquadrando no **Padrão de Vencimento “D”**, a Servidora **MARILENE PEREIRA DE SOUSA**, ocupante do cargo de **Agente Comunitária de Saúde**.

Registre-se e publique-se, com efeito retroativo a janeiro de 2015.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL

Em 24 de novembro de 2016.

ROSMÉRI FÁTIMA BEVILÁQUA SCHUSTER
SECRETÁRIA DE SAÚDE

MMD.

PORTARIA Nº 1.204/16

ROSMÉRI FÁTIMA BEVILÁQUA SCHUSTER, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.395 de 30 de outubro de 2013, e de conformidade com o inciso VII do artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.420 de 14 de maio de 2014, e Decreto Municipal nº 1.428 de 27 de julho de 2014,

RESOLVE

Conceder Elevação de Padrão de Vencimento, prevista no artigo 38 da Lei Municipal nº 704 de 20 de dezembro de 2001, enquadrando no **Padrão de Vencimento “B”**, a Servidora **MARILEY CAIUBI SILVA**, ocupante do cargo de **Agente Comunitária de Saúde**.

Registre-se e publique-se, com efeito retroativo a janeiro de 2009.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL

Em 24 de novembro de 2016.

ROSMÉRI FÁTIMA BEVILÁQUA SCHUSTER
SECRETÁRIA DE SAÚDE

MMD.

PORTARIA Nº 1.205/16

ROSMÉRI FÁTIMA BEVILÁQUA SCHUSTER, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.395 de 30 de outubro de 2013, e de conformidade com o inciso VII do artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.420 de 14 de maio de 2014, e Decreto Municipal nº 1.428 de 27 de julho de 2014,

RESOLVE

Conceder Elevação de Padrão de Vencimento, prevista no artigo 38 da Lei Municipal nº 704 de 20 de dezembro de 2001, enquadrando no **Padrão de Vencimento “C”**, a Servidora **MARILEY CAIUBI SILVA**, ocupante do cargo de **Agente Comunitária de Saúde**.

Registre-se e publique-se, com efeito retroativo a janeiro de 2012.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL

Em 24 de novembro de 2016.

ROSMÉRI FÁTIMA BEVILÁQUA SCHUSTER
SECRETÁRIA DE SAÚDE

MMD.

PORTARIA Nº 1.206/16

ROSMÉRI FÁTIMA BEVILÁQUA SCHUSTER, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.395 de 30 de outubro de 2013, e de conformidade com o inciso VII do artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.420 de 14 de maio de 2014, e Decreto Municipal nº 1.428 de 27 de julho de 2014,

RESOLVE

Conceder Elevação de Padrão de Vencimento, prevista no artigo 38 da Lei Municipal nº 704 de 20 de dezembro de 2001, enquadrando no **Padrão de Vencimento “D”**, a Servidora **MARILEY CAIUBI SILVA**, ocupante do cargo de **Agente Comunitária de Saúde**.

Registre-se e publique-se, com efeito retroativo a janeiro de 2015.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL

Em 24 de novembro de 2016.

ROSMÉRI FÁTIMA BEVILÁQUA SCHUSTER
SECRETÁRIA DE SAÚDE

MMD.

PORTARIA Nº 1.207/16

ROSMÉRI FÁTIMA BEVILÁQUA SCHUSTER, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.395 de 30 de outubro de 2013, e de conformidade com o inciso VII do artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.420 de 14 de maio de 2014, e Decreto Municipal nº 1.428 de 27 de julho de 2014,

RESOLVE

Conceder Elevação de Padrão de Vencimento, prevista no artigo 38 da Lei Municipal nº 704 de 20 de dezembro de 2001, enquadrando no **Padrão de Vencimento “B”**, a Servidora **MARLAN JOSÉ DA COSTA**, ocupante do cargo de **Agente Comunitária de Saúde**.

Registre-se e publique-se, com efeito retroativo a janeiro de 2009.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL

Em 24 de novembro de 2016.

ROSMÉRI FÁTIMA BEVILÁQUA SCHUSTER
SECRETÁRIA DE SAÚDE

MMD.

PORTARIA Nº 1.208/16

ROSMÉRI FÁTIMA BEVILÁQUA SCHUSTER, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.395 de 30 de outubro de 2013, e de conformidade com o inciso VII do artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.420 de 14 de maio de 2014, e Decreto Municipal nº 1.428 de 27 de julho de 2014,

RESOLVE

Conceder Elevação de Padrão de Vencimento, prevista no artigo 38 da Lei Municipal nº 704 de 20 de dezembro de 2001, enquadrando no **Padrão de Vencimento “C”**, a Servidora **MARLAN JOSÉ DA COSTA**, ocupante do cargo de **Agente Comunitária de Saúde**. Registre-se e publique-se, com efeito retroativo a janeiro de 2012.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL

Em 24 de novembro de 2016.

ROSMÉRI FÁTIMA BEVILÁQUA SCHUSTER
SECRETÁRIA DE SAÚDE

MMD.

PORTARIA Nº 1.212/16

ROSMÉRI FÁTIMA BEVILÁQUA SCHUSTER, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.395 de 30 de outubro de 2013, e de conformidade com o inciso VII do artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.420 de 14 de maio de 2014, e Decreto Municipal nº 1.428 de 27 de julho de 2014,

RESOLVE

Conceder Elevação de Padrão de Vencimento, prevista no artigo 38 da Lei Municipal nº 704 de 20 de dezembro de 2001, enquadrando no **Padrão de Vencimento “D”**, a Servidora **MIRIAN ALVES NUNES**, ocupante do cargo de **Agente Comunitária de Saúde**. Registre-se e publique-se, com efeito retroativo a janeiro de 2015.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL

Em 24 de novembro de 2016.

ROSMÉRI FÁTIMA BEVILÁQUA SCHUSTER
SECRETÁRIA DE SAÚDE

MMD.

PORTARIA Nº 1.209/16

ROSMÉRI FÁTIMA BEVILÁQUA SCHUSTER, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.395 de 30 de outubro de 2013, e de conformidade com o inciso VII do artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.420 de 14 de maio de 2014, e Decreto Municipal nº 1.428 de 27 de julho de 2014,

RESOLVE

Conceder Elevação de Padrão de Vencimento, prevista no artigo 38 da Lei Municipal nº 704 de 20 de dezembro de 2001, enquadrando no **Padrão de Vencimento “D”**, a Servidora **MARLAN JOSÉ DA COSTA**, ocupante do cargo de **Agente Comunitária de Saúde**. Registre-se e publique-se, com efeito retroativo a janeiro de 2015.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL

Em 24 de novembro de 2016.

ROSMÉRI FÁTIMA BEVILÁQUA SCHUSTER
SECRETÁRIA DE SAÚDE

MMD.

PORTARIA Nº 1.213/16

ROSMÉRI FÁTIMA BEVILÁQUA SCHUSTER, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.395 de 30 de outubro de 2013, e de conformidade com o inciso VII do artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.420 de 14 de maio de 2014, e Decreto Municipal nº 1.428 de 27 de julho de 2014,

RESOLVE

Conceder Elevação de Padrão de Vencimento, prevista no artigo 38 da Lei Municipal nº 704 de 20 de dezembro de 2001, enquadrando no **Padrão de Vencimento “B”**, a Servidora **ROSEMARY DE ASSIS ZANGIROLAMO**, ocupante do cargo de **Agente Comunitária de Saúde**.

Registre-se e publique-se, com efeito retroativo a janeiro de 2009.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL

Em 24 de novembro de 2016.

ROSMÉRI FÁTIMA BEVILÁQUA SCHUSTER
SECRETÁRIA DE SAÚDE

MMD.

PORTARIA Nº 1.210/16

ROSMÉRI FÁTIMA BEVILÁQUA SCHUSTER, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.395 de 30 de outubro de 2013, e de conformidade com o inciso VII do artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.420 de 14 de maio de 2014, e Decreto Municipal nº 1.428 de 27 de julho de 2014,

RESOLVE

Conceder Elevação de Padrão de Vencimento, prevista no artigo 38 da Lei Municipal nº 704 de 20 de dezembro de 2001, enquadrando no **Padrão de Vencimento “B”**, a Servidora **MIRIAN ALVES NUNES**, ocupante do cargo de **Agente Comunitária de Saúde**. Registre-se e publique-se, com efeito retroativo a janeiro de 2009.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL

Em 24 de novembro de 2016.

ROSMÉRI FÁTIMA BEVILÁQUA SCHUSTER
SECRETÁRIA DE SAÚDE

MMD.

PORTARIA Nº 1.214/16

ROSMÉRI FÁTIMA BEVILÁQUA SCHUSTER, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.395 de 30 de outubro de 2013, e de conformidade com o inciso VII do artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.420 de 14 de maio de 2014, e Decreto Municipal nº 1.428 de 27 de julho de 2014,

RESOLVE

Conceder Elevação de Padrão de Vencimento, prevista no artigo 38 da Lei Municipal nº 704 de 20 de dezembro de 2001, enquadrando no **Padrão de Vencimento “C”**, a Servidora **ROSEMARY DE ASSIS ZANGIROLAMO**, ocupante do cargo de **Agente Comunitária de Saúde**.

Registre-se e publique-se, com efeito retroativo a janeiro de 2012.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL

Em 24 de novembro de 2016.

ROSMÉRI FÁTIMA BEVILÁQUA SCHUSTER
SECRETÁRIA DE SAÚDE

MMD.

PORTARIA Nº 1.211/16

ROSMÉRI FÁTIMA BEVILÁQUA SCHUSTER, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.395 de 30 de outubro de 2013, e de conformidade com o inciso VII do artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.420 de 14 de maio de 2014, e Decreto Municipal nº 1.428 de 27 de julho de 2014,

RESOLVE

Conceder Elevação de Padrão de Vencimento, prevista no artigo 38 da Lei Municipal nº 704 de 20 de dezembro de 2001, enquadrando no **Padrão de Vencimento “C”**, a Servidora **MIRIAN ALVES NUNES**, ocupante do cargo de **Agente Comunitária de Saúde**. Registre-se e publique-se, com efeito retroativo a janeiro de 2012.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL

Em 24 de novembro de 2016.

ROSMÉRI FÁTIMA BEVILÁQUA SCHUSTER
SECRETÁRIA DE SAÚDE

MMD.

PORTARIA Nº 1.215/16

ROSMÉRI FÁTIMA BEVILÁQUA SCHUSTER, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.395 de 30 de outubro de 2013, e de conformidade com o inciso VII do artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.420 de 14 de maio de 2014, e Decreto Municipal nº 1.428 de 27 de julho de 2014,

RESOLVE

Conceder Elevação de Padrão de Vencimento, prevista no artigo 38 da Lei Municipal nº 704 de 20 de dezembro de 2001, enquadrando no **Padrão de Vencimento “D”**, a Servidora **ROSEMARY DE ASSIS ZANGIROLAMO**, ocupante do cargo de **Agente Comunitária de Saúde**.

Registre-se e publique-se, com efeito retroativo a janeiro de 2015.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL

Em 24 de novembro de 2016.

ROSMÉRI FÁTIMA BEVILÁQUA SCHUSTER
SECRETÁRIA DE SAÚDE

MMD.

PORTARIA Nº 1.216/16

ROSMÉRI FÁTIMA BEVILÁQUA SCHUSTER, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.395 de 30 de outubro de 2013, e de conformidade com o inciso VII do artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.420 de 14 de maio de 2014, e Decreto Municipal nº 1.428 de 27 de julho de 2014,

RESOLVE

Conceder Elevação de Padrão de Vencimento, prevista no artigo 38 da Lei Municipal nº 704 de 20 de dezembro de 2001, enquadrando no **Padrão de Vencimento “B”**, a Servidora **SANDRA SILVA DAMACENO DA CRUZ**, ocupante do cargo de **Agente Comunitária de Saúde**.

Registre-se e publique-se, com efeito retroativo a janeiro de 2009.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL

Em 24 de novembro de 2016.

ROSMÉRI FÁTIMA BEVILÁQUA SCHUSTER
SECRETÁRIA DE SAÚDE

MMD.

PORTARIA Nº 1.220/16

ROSMÉRI FÁTIMA BEVILÁQUA SCHUSTER, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.395 de 30 de outubro de 2013, e de conformidade com o inciso VII do artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.420 de 14 de maio de 2014, e Decreto Municipal nº 1.428 de 27 de julho de 2014,

RESOLVE

Conceder Elevação de Padrão de Vencimento, prevista no artigo 38 da Lei Municipal nº 704 de 20 de dezembro de 2001, enquadrando no **Padrão de Vencimento “C”**, a Servidora **SÍLVIA ANDRÉIA RAMOS DOS SANTOS SILVA**, ocupante do cargo de **Agente Comunitária de Saúde**.

Registre-se e publique-se, com efeito retroativo a janeiro de 2012.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL

Em 24 de novembro de 2016.

ROSMÉRI FÁTIMA BEVILÁQUA SCHUSTER
SECRETÁRIA DE SAÚDE

MMD.

PORTARIA Nº 1.217/16

ROSMÉRI FÁTIMA BEVILÁQUA SCHUSTER, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.395 de 30 de outubro de 2013, e de conformidade com o inciso VII do artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.420 de 14 de maio de 2014, e Decreto Municipal nº 1.428 de 27 de julho de 2014,

RESOLVE

Conceder Elevação de Padrão de Vencimento, prevista no artigo 38 da Lei Municipal nº 704 de 20 de dezembro de 2001, enquadrando no **Padrão de Vencimento “C”**, a Servidora **SANDRA SILVA DAMACENO DA CRUZ**, ocupante do cargo de **Agente Comunitária de Saúde**.

Registre-se e publique-se, com efeito retroativo a janeiro de 2012.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL

Em 24 de novembro de 2016.

ROSMÉRI FÁTIMA BEVILÁQUA SCHUSTER
SECRETÁRIA DE SAÚDE

MMD.

PORTARIA Nº 1.221/16

ROSMÉRI FÁTIMA BEVILÁQUA SCHUSTER, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.395 de 30 de outubro de 2013, e de conformidade com o inciso VII do artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.420 de 14 de maio de 2014, e Decreto Municipal nº 1.428 de 27 de julho de 2014,

RESOLVE

Conceder Elevação de Padrão de Vencimento, prevista no artigo 38 da Lei Municipal nº 704 de 20 de dezembro de 2001, enquadrando no **Padrão de Vencimento “D”**, a Servidora **SÍLVIA ANDRÉIA RAMOS DOS SANTOS SILVA**, ocupante do cargo de **Agente Comunitária de Saúde**.

Registre-se e publique-se, com efeito retroativo a janeiro de 2015.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL

Em 24 de novembro de 2016.

ROSMÉRI FÁTIMA BEVILÁQUA SCHUSTER
SECRETÁRIA DE SAÚDE

MMD.

PORTARIA Nº 1.218/16

ROSMÉRI FÁTIMA BEVILÁQUA SCHUSTER, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.395 de 30 de outubro de 2013, e de conformidade com o inciso VII do artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.420 de 14 de maio de 2014, e Decreto Municipal nº 1.428 de 27 de julho de 2014,

RESOLVE

Conceder Elevação de Padrão de Vencimento, prevista no artigo 38 da Lei Municipal nº 704 de 20 de dezembro de 2001, enquadrando no **Padrão de Vencimento “D”**, a Servidora **SANDRA SILVA DAMACENO DA CRUZ**, ocupante do cargo de **Agente Comunitária de Saúde**.

Registre-se e publique-se, com efeito retroativo a janeiro de 2015.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL

Em 24 de novembro de 2016.

ROSMÉRI FÁTIMA BEVILÁQUA SCHUSTER
SECRETÁRIA DE SAÚDE

MMD.

PORTARIA Nº 1.222/16

ROSMÉRI FÁTIMA BEVILÁQUA SCHUSTER, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.395 de 30 de outubro de 2013, e de conformidade com o inciso VII do artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.420 de 14 de maio de 2014, e Decreto Municipal nº 1.428 de 27 de julho de 2014,

RESOLVE

Conceder Elevação de Padrão de Vencimento, prevista no artigo 38 da Lei Municipal nº 704 de 20 de dezembro de 2001, enquadrando no **Padrão de Vencimento “B”**, a Servidora **VANIA MARIA DA SILVA CUNHA RODRIGUES**, ocupante do cargo de **Agente Comunitária de Saúde**.

Registre-se e publique-se, com efeito retroativo a janeiro de 2009.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL

Em 24 de novembro de 2016.

ROSMÉRI FÁTIMA BEVILÁQUA SCHUSTER
SECRETÁRIA DE SAÚDE

MMD.

PORTARIA Nº 1.219/16

ROSMÉRI FÁTIMA BEVILÁQUA SCHUSTER, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.395 de 30 de outubro de 2013, e de conformidade com o inciso VII do artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.420 de 14 de maio de 2014, e Decreto Municipal nº 1.428 de 27 de julho de 2014,

RESOLVE

Conceder Elevação de Padrão de Vencimento, prevista no artigo 38 da Lei Municipal nº 704 de 20 de dezembro de 2001, enquadrando no **Padrão de Vencimento “B”**, a Servidora **SÍLVIA ANDRÉIA RAMOS DOS SANTOS SILVA**, ocupante do cargo de **Agente Comunitária de Saúde**.

Registre-se e publique-se, com efeito retroativo a janeiro de 2009.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL

Em 24 de novembro de 2016.

ROSMÉRI FÁTIMA BEVILÁQUA SCHUSTER
SECRETÁRIA DE SAÚDE

MMD.

PORTARIA Nº 1.223/16

ROSMÉRI FÁTIMA BEVILÁQUA SCHUSTER, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.395 de 30 de outubro de 2013, e de conformidade com o inciso VII do artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.420 de 14 de maio de 2014, e Decreto Municipal nº 1.428 de 27 de julho de 2014,

RESOLVE

Conceder Elevação de Padrão de Vencimento, prevista no artigo 38 da Lei Municipal nº 704 de 20 de dezembro de 2001, enquadrando no **Padrão de Vencimento “C”**, a Servidora **VANIA MARIA DA SILVA CUNHA RODRIGUES**, ocupante do cargo de **Agente Comunitária de Saúde**.

Registre-se e publique-se, com efeito retroativo a janeiro de 2012.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL

Em 24 de novembro de 2016.

ROSMÉRI FÁTIMA BEVILÁQUA SCHUSTER
SECRETÁRIA DE SAÚDE

MMD.

PORTARIA Nº 1.224/16

ROSMÉRI FÁTIMA BEVILÁQUA SCHUSTER, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.395 de 30 de outubro de 2013, e de conformidade com o inciso VII do artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.420 de 14 de maio de 2014, e Decreto Municipal nº 1.428 de 27 de julho de 2014,

RESOLVE

Conceder Elevação de Padrão de Vencimento, prevista no artigo 38 da Lei Municipal nº 704 de 20 de dezembro de 2001, enquadrando no **Padrão de Vencimento “D”**, a Servidora **VANIA MARIA DA SILVA CUNHA RODRIGUES**, ocupante do cargo de **Agente Comunitária de Saúde**.

Registre-se e publique-se, com efeito retroativo a janeiro de 2015.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL

Em 24 de novembro de 2016.

ROSMÉRI FÁTIMA BEVILÁQUA SCHUSTER
SECRETÁRIA DE SAÚDE

MMD.

PORTARIA Nº 1.225/16

ROSMÉRI FÁTIMA BEVILÁQUA SCHUSTER, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.395 de 30 de outubro de 2013, e de conformidade com o inciso VII do artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.420 de 14 de maio de 2014, e Decreto Municipal nº 1.428 de 27 de julho de 2014,

RESOLVE

Conceder Elevação de Padrão de Vencimento, prevista no artigo 38 da Lei Municipal nº 704 de 20 de dezembro de 2001, enquadrando no **Padrão de Vencimento “B”**, a Servidora **VANUSA PEREIRA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de **Agente Comunitária de Saúde**.

Registre-se e publique-se, com efeito retroativo a janeiro de 2009.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL

Em 24 de novembro de 2016.

ROSMÉRI FÁTIMA BEVILÁQUA SCHUSTER
SECRETÁRIA DE SAÚDE

MMD.

PORTARIA Nº 1.226/16

ROSMÉRI FÁTIMA BEVILÁQUA SCHUSTER, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.395 de 30 de outubro de 2013, e de conformidade com o inciso VII do artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.420 de 14 de maio de 2014, e Decreto Municipal nº 1.428 de 27 de julho de 2014,

RESOLVE

Conceder Elevação de Padrão de Vencimento, prevista no artigo 38 da Lei Municipal nº 704 de 20 de dezembro de 2001, enquadrando no **Padrão de Vencimento “C”**, a Servidora **VANUSA PEREIRA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de **Agente Comunitária de Saúde**.

Registre-se e publique-se, com efeito retroativo a janeiro de 2012.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL

Em 24 de novembro de 2016.

ROSMÉRI FÁTIMA BEVILÁQUA SCHUSTER
SECRETÁRIA DE SAÚDE

MMD.

PORTARIA Nº 1.227/16

ROSMÉRI FÁTIMA BEVILÁQUA SCHUSTER, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.395 de 30 de outubro de 2013, e de conformidade com o inciso VII do artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.420 de 14 de maio de 2014, e Decreto Municipal nº 1.428 de 27 de julho de 2014,

RESOLVE

Conceder Elevação de Padrão de Vencimento, prevista no artigo 38 da Lei Municipal nº 704 de 20 de dezembro de 2001, enquadrando no **Padrão de Vencimento “D”**, a Servidora **VANUSA PEREIRA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de **Agente Comunitária de Saúde**.

Registre-se e publique-se, com efeito retroativo a janeiro de 2015.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL

Em 24 de novembro de 2016.

ROSMÉRI FÁTIMA BEVILÁQUA SCHUSTER
SECRETÁRIA DE SAÚDE

MMD.

PORTARIA Nº 1.228/16

ROSMÉRI FÁTIMA BEVILÁQUA SCHUSTER, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.395 de 30 de outubro de 2013, e de conformidade com o inciso VII do artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.420 de 14 de maio de 2014, e Decreto Municipal nº 1.428 de 27 de julho de 2014,

RESOLVE

Conceder Elevação de Padrão de Vencimento, prevista no artigo 38 da Lei Municipal nº 704 de 20 de dezembro de 2001, enquadrando no **Padrão de Vencimento “B”**, ao Servidor **WELTON LOPES DOS SANTOS**, ocupante do cargo de **Agente de Combate as Endemias**.

Registre-se e publique-se, com efeito retroativo a janeiro de 2009.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL

Em 24 de novembro de 2016.

ROSMÉRI FÁTIMA BEVILÁQUA SCHUSTER
SECRETÁRIA DE SAÚDE

MMD.

PORTARIA Nº 1.229/16

ROSMÉRI FÁTIMA BEVILÁQUA SCHUSTER, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.395 de 30 de outubro de 2013, e de conformidade com o inciso VII do artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.420 de 14 de maio de 2014, e Decreto Municipal nº 1.428 de 27 de julho de 2014,

RESOLVE

Conceder Elevação de Padrão de Vencimento, prevista no artigo 38 da Lei Municipal nº 704 de 20 de dezembro de 2001, enquadrando no **Padrão de Vencimento “C”**, ao Servidor **WELTON LOPES DOS SANTOS**, ocupante do cargo de **Agente de Combate as Endemias**.

Registre-se e publique-se, com efeito retroativo a janeiro de 2012.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL

Em 24 de novembro de 2016.

ROSMÉRI FÁTIMA BEVILÁQUA SCHUSTER
SECRETÁRIA DE SAÚDE

MMD.

PORTARIA Nº 1.230/16

ROSMÉRI FÁTIMA BEVILÁQUA SCHUSTER, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.395 de 30 de outubro de 2013, e de conformidade com o inciso VII do artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.420 de 14 de maio de 2014, e Decreto Municipal nº 1.428 de 27 de julho de 2014,

RESOLVE

Conceder Elevação de Padrão de Vencimento, prevista no artigo 38 da Lei Municipal nº 704 de 20 de dezembro de 2001, enquadrando no **Padrão de Vencimento “D”**, ao Servidor **WELTON LOPES DOS SANTOS**, ocupante do cargo de **Agente de Combate as Endemias**.

Registre-se e publique-se, com efeito retroativo a janeiro de 2015.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL

Em 24 de novembro de 2016.

ROSMÉRI FÁTIMA BEVILÁQUA SCHUSTER
SECRETÁRIA DE SAÚDE

MMD.

PORTARIA Nº 1.231/16

Instaura Inquérito e Processo Administrativo na forma que menciona, e dá outras providências

JANAINE OTTONELLI WOLFF, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.395 de 30 de outubro de 2013, e de conformidade com o inciso VII do artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.420 de 14 de maio de 2014, e Decreto Municipal nº 1.428 de 27 de julho de 2014, CONSIDERANDO o Ofício SAS nº 1009/2016, da Secretaria Municipal de Assistência Social,

RESOLVE

Artigo 1º -Determinar que a **Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e Especial**, designada pela Portaria nº 004/16 de 13 de janeiro de 2016, com base no artigo 163 e seguintes da Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Primavera do Leste, efetue a instauração de Processo e Inquérito Administrativo e Disciplinar, contra a Auxiliar de Serviços Gerais, **LINDAMAR SILVEIRA DE JESUS DE OLIVEIRA**.

Artigo 2º -Dar-se-á seqüência ao presente ato, se assim necessário, ao procedimento previsto no artigo 173 da Lei Municipal 679/2001 e seus artigos seguintes até a apuração total dos fatos.

Artigo 3º - Por força legal, a Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias, para a conclusão dos trabalhos, admitida à prorrogação, desde que justificada, de acordo com o artigo 172 da Lei Municipal 679/2001 e seus parágrafos.

Artigo 4º -Nos termos do *caput* do artigo 169 da Lei Municipal nº 679, de 25 de setembro de 2001, fica nomeada a servidora Lisiane dos Santos Fortino Castelli, como Presidente da Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e Especial especificamente para o procedimento instaurado por esta Portaria.

Artigo 5º -A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL

Em 24 de novembro de 2016.

JANAINE OTTONELLI WOLFF
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

MMD.

PORTARIA Nº 1.232/16

ÉRICO PIANA PINTO PEREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de acordo com o artigo 19 da Lei Municipal nº 1.309 de 12 de julho de 2012,

CONSIDERANDO a disposição da Emenda Constitucional nº 51/2006 e;

CONSIDERANDO o Julgamento Singular nº 508/2016, nos autos do Processo nº 8.750-5/201, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso (TCE/MT), que homologou a certificação realizada pelo Município,

RESOLVE

EFETIVAR, a Senhora **MIRIAN ALVES NUNES**, ocupante do cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, matrícula nº 4035/1, no quadro de servidores efetivos deste Município, a fim de certificar e regularizar a situação funcional dos servidores Agente de Combate às Endemias (ACE) e Agentes Comunitários de Saúde (ACS) contratados durante os exercícios de 1996 a 2006, da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste/MT.

Registre-se e Publique-se, com efeito retroativo a 02 de janeiro de 2006, revogando a Portaria nº 1.006/16 de 12 de setembro de 2016.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 24 de novembro de 2016.

ÉRICO PIANA PINTO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

MMD.

PORTARIA Nº 1.233/16

ADRIANA TOMASONI, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.395 de 30 de outubro de 2013, e de conformidade com o inciso VII do artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.420 de 14 de maio de 2014, e Decreto Municipal nº 1.428 de 27 de julho de 2014,

RESOLVE

Conceder Elevação de Classe, prevista no inciso III, parágrafo único do artigo 4º e do artigo 34 da Lei Municipal nº 681 de 27 de setembro de 2001, enquadrando na **Classe C**, para a Servidora **JOSIANA ALVES PEREIRA**, Professora Pedagoga.

Registre-se e Publique-se

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL

Em 25 de novembro de 2016.

ADRIANA TOMASONI
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

MMD.

PORTARIA Nº 1.234/16

ROSMÉRI FÁTIMA BEVILÁQUA SCHUSTER, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.395 de 30 de outubro de 2013, e de conformidade com o inciso VII do artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.420 de 14 de maio de 2014, e Decreto Municipal nº 1.428 de 27 de julho de 2014, e de acordo com a letra b do inciso III do artigo 48 da Lei Municipal nº 706 de 28 de dezembro de 2001,

RESOLVE

Exonerar, a fim de conceder Aposentadoria Voluntária por Idade, o Senhor **NÉDIO MARQUETI**, que exercia a função de **Motorista I**,

desta Prefeitura, designada pela Portaria nº 022/99, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição da servidora no cargo efetivo em que se deu a aposentadoria, que serão pagos pelo IMPREV. Registre-se e Publique-se

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL

Em 25 de novembro de 2016.

ROSMÉRI FÁTIMA BEVILÁQUA SCHUSTER
SECRETÁRIA DE SAÚDE

MMD.

EDITAL DE LOTEAMENTO



EDITAL DE LOTEAMENTO

HELIA SANDRA FERNANDES SILVA, Oficial do Registro de Imóveis desta cidade e Comarca de Primavera do Leste, Na forma da lei, etc.

FAZ SABER, para ciência dos interessados em cumprimento ao disposto no art. 2º Decreto Lei 58 de 10.12.27 e artigo 18 da Lei 6.766/79 que **MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE**, CNPJ/MF 01.974.088/0001-05, entidade jurídica de direito público interno na rua Maringá, 444, Centro desta cidade, representada por seu Prefeito Municipal **ÉRICO PIANA PINTO PEREIRA**, CIRGSSPPR 784.478 e CPF 034.101.709-44, depositou neste **SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS**, sito a Avenida Cuiabá, 550 no Edifício Primavera Center, salas 05, 06 e 07 nesta cidade, o MEMORIAL DESCRITIVO, planta e demais documentos relativos ao imóvel de sua propriedade, objeto da M. 22.895, ficha-01 deste RGI, da QUADRA Nº 66 (sessenta e seis), com área de 34.018,58m² (TRINTA E QUATRO MIL, DEZOITO METROS E CINQUENTA E OITO CENTÍMETROS QUADRADOS) num perímetro: 1.068,14 metros, no Loteamento "RESIDENCIAL BURITIS PRIMAVERA", situado no perímetro urbano desta cidade, com os seguintes limites e confrontações: inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, área verde; deste, segue confrontando com quadra 67, com os seguintes azimutes e distâncias: 148º21'28" e 250,00 m até o vértice 2, 148º21'28" e 96,690 m até o vértice 3, 155º59'53" e 24,729 m até o vértice 4, 158º13'17" e 82,567 m até o vértice 5, área desmembrada; deste, segue confrontando com matrícula 22.666, com os seguintes azimutes e distâncias: 260º05'56" e 79,907 m até o vértice 6, avenida; deste, segue confrontando com Avenida dos Trabalhadores, com os seguintes azimutes e distâncias: 338º11'35" e 82,851 m até o vértice 7, 336º00'41" e 24,728 m até o vértice 8, 328º21'09" e 96,668m até o vértice 9, 327º35'4" e 250,00 m até o vértice 10, área; deste, segue confrontando com área remanescente, com os seguintes azimutes e distâncias: 80º16'26" e 80,00 m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro. CONFRONTAÇÕES: NORTE - Área remanescente; SUL - matrícula 22.666 (Área desmembrada); OESTE - Avenida dos Trabalhadores e LESTE - Área Verde (Quadra 67). Este memorial descritivo foi assinado pelo Geomensor ROMUALDO POVROZNIK JUNIOR, CREA-120067120-1, em data de 18.12.2015, conforme Anotação de Responsabilidade Técnica - ART 2384326 do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do MT; devidamente quitado. O projeto e a planta do loteamento foi aprovado, conforme Lei Municipal nº 1.629/2016 de 17 de Maio de

2016 - Altera o artigo 2º da Lei Municipal nº 1.610 de 22 de dezembro de 2015, **fica criado o "DISTRITO DE COMÉRCIO E SERVIÇOS**, denominado de "DISTRITO DE COMÉRCIO E SERVIÇOS "VALDEMIRO GUENO", localizado na Quadra 66, do Loteamento Residencial Buritis Primavera I, constituindo-se o loteamento em: 45 lotes, conforme poderá verificar nas plantas anexas ao pedido. Total área de lotes: 22.745,67m²; Arruamentos: 11.272,91m² com total de 34.018,58m² - **LOTE-01** com 534,72m²; **LOTE-02** com 627,80m²; **LOTES - 3 à 17** - com 500,10m² cada um; **LOTE-18** - com 485,6 m²; **LOTE-19** - com 385,6 m²; **LOTE - 20** - com 497,4 m²; **LOTE 21** - com 457,59 m²; **LOTES - 22 e 23** - com 500,00m²; **LOTE - 24** - com 466,59 m²; **LOTE - 25** com 524,8 m²; **LOTE 26** - com 343,9 m²; **LOTE 27** - com 440,4 m²; **LOTE - 29** com 527,00 m²; **LOTES 30 à 44** - com 506,9 m² cada um e **LOTE 45** - com 723,17 m². ÁREA VERDE. O requerimento e a documentação completo que o acompanha permanecerão a disposição dos interessados, durante 15 (quinze) dias a contar da data da 2ª publicação, para impugnação, o que, não ocorrendo, ensejará o imediato registro, na forma da lei Federal 6.766/79. Findo o prazo e não havendo reclamação será efetuado o registro, ficando os documentos a disposição dos interessados, neste SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEL, durante as horas regulamentares.

Primavera do Leste, 23 de Novembro de 2.016.

Helia
Bel Helia Fernandes
Oficial do Registro de Imóveis

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
Elisa Fernandes Balbo
Oficial
Bel Helia Sandra F. Silva
Herbert B. Fernandes B.
Pedro Paulo Fernandes
Adriano Vinícius Luchi
Substitutos
- Maria Lima F. Casca
Denilson Mourão dos Santos
Sergio Cunha Filho
Helena Sandra F. Silva
Fernes Basílio Fernandes
Escriturários Autorizados
- 11/11/16

CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO

A Secretaria de Assistência Social – Setor de Habitação, através do Programa Minha Casa, Minha Vida – Pulverizadas, convoca os beneficiários relacionados para comparecerem no Setor de Habitação, localizado na Rua Londrina nº422 (fundos da Prefeitura Municipal), no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste informativo, a fim de tratar de assunto referente ao imóvel recebido em 2011.

✓ APARECIDA GRANIMAN DA CRUZ – Rua Pinheiro – Quadra 15 – Lote 18 – Primavera III.

✓ EDEMILSON MARQUES DA SILVA – Rua Mangueira – Quadra 92 – Lote 01 – Primavera III.

Primavera do Leste/MT., 27 de Novembro de 2016.

Márcia Ferreira de Pinho Rotili
Secretária de Assistência Social

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 069/2016

LICITAÇÃO: PREGÃO Nº 075/2016

CONTRATADA: BERNADO BATTISTON - ME

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA EXECUÇÃO DA OBRA DAS CALÇADAS NA VIA INTERNA DA COLÔNIA RUSSA.

VALOR: R\$ 10.440,00 (DEZ MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS)

DATA: 01/09/2016

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

CONTRATO Nº: 070/2016

LICITAÇÃO: PREGÃO Nº 075/2016

CONTRATADA: DALMOLIN & DALMOLIN LTDA - EPP

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA EXECUÇÃO DA OBRA DAS CALÇADAS NA VIA INTERNA DA COLÔNIA RUSSA

VALOR: R\$ 20.949,84 (VINTE MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS).

DATA: 01/09/2016

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

CONTRATO Nº: 071/2016

LICITAÇÃO: PREGÃO Nº 004/2016

CONTRATADA: RUI DIAS DA SILVA - EPP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE BOMBAS E BICOS INJETORES

VALOR: R\$ 1.511.475,82 (UM MILHÃO, QUINHENTOS E ONZE MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS).

DATA: 02/09/2016

VIGÊNCIA: 06 (SEIS) MESES

CONTRATO Nº: 072/2016

LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 076/2016

CONTRATADA: GRILON MECANICA DE MAQUINAS LTDA - ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RAPARO E MANUTENÇÃO DE MAQUINA PESADA, DO TIPO PÁ CARREGADEIRA JCB

VALOR: R\$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS)

DATA: 05/09/2016

VIGÊNCIA: 01 (UM) MÊS

CONTRATO Nº: 073/2016

LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2016

CONTRATADA: COMERCIAL E DISTRIBUIDORA PIANCÓ EIRELI - ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFECÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO.

VALOR: R\$ 668.446,00 (SEISCENTOS E SESENTA E OITO MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS).

DATA: 08/09/2016

VIGÊNCIA: 120 (CENTO E VINTE) DIAS

CONTRATO Nº: 074/2016

LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2015

CONTRATADA: CÉLIA REGINA CAMPELO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFECÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO

VALOR: R\$ 1.260.850,00 (UM MILHÃO, DUZENTOS E SESENTA MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS).

DATA: 08/09/2016

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

CONTRATO Nº: 075/2016

LICITAÇÃO: CONVITE Nº 002/2016

CONTRATADA: EFFICACE CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVICOS LTDA – ME.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DO REMANESCENTE DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DOS QUIOSQUES DO LAGO MUNICIPAL PARQUE VÔ PEDRO.

VALOR: R\$ 97.415,86 (NOVENTA E SETE MIL, QUATROCENTOS E QUINZE REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS).

DATA: 16/09/2016

VIGÊNCIA: 150 (CENTO E CINQUENTA) DIAS

Mima Heckler Braff

Presidente da Comissão de Licitações

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 076/2016

LICITAÇÃO: CONVITE Nº 003/2016

CONTRATADA: ROSANGELA HONORIO KREBS EIRELI – ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA PARA ADEQUAÇÃO DO NOVO LAR DOS IDOSOS.

VALOR: R\$ 77.683,57 (SETENTA E SETE MIL, SEISCENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS).

DATA: 03/10/2016

VIGÊNCIA: 150 (CENTO E CINQUENTA) DIAS

CONTRATO Nº: 077/2016

LICITAÇÃO: PREGÃO Nº 085/2016

CONTRATADA: ROTT NEISSE E NEISSE LTDA - ME

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E ACESSÓRIOS PARA OS AGENTES DE TRÂNSITOS.

VALOR: R\$ 3.198,00 (TRÊS MIL, CENTO E NOVENTA E OITO REAIS).

DATA: 05/10/2016

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

CONTRATO Nº: 078/2016

LICITAÇÃO: PREGÃO Nº 085/2016

CONTRATADA: AGUIA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E ACESSÓRIOS PARA OS AGENTES DE TRÂNSITOS

VALOR: R\$ 4.420,00 (QUATRO MIL E QUATROCENTOS E VINTE REAIS)

DATA: 05/10/2016

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

CONTRATO Nº: 079/2016

LICITAÇÃO: PREGÃO Nº 062/2015

CONTRATADA: MAICON RODRIGO BRAGANHOLO ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS.

VALOR: R\$ 53.844,37 (CINQUENTA E TRÊS MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS).

DATA: 20/10/2016

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

Mima Heckler Braff

Presidente da Comissão de Licitações

EXTRATO DE ADITIVOS

EXTRATO DE ADITIVOS

TERMO ADITIVO Nº 012

CONTRATO DE ORIGEM Nº: 002/2008

LICITAÇÃO: DISPENSA 001/2008

CONTRATADA: JOÃO LUIZ GIOVENARDI

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

OBJETO DO ADITIVO: PARA JUSTA REMUNERAÇÃO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, OBJETIVANDO A MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO INICIAL DO CONTRATO, FICA REAJUSTADO O SERVIÇO, CONFORME PREVÊ O ART. 2º, CAPUT, DA LEI Nº 10.192/2001 E ART. 40, INC XI, DA LEI Nº 8.666/93.

DATA: 01/09/2016

TERMO ADITIVO Nº 001

CONTRATO DE ORIGEM Nº: 062/2016

LICITAÇÃO: PREGÃO Nº 047/2015

CONTRATADA: NERES & CIA LTDA - ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS EM HORAS COM SERVIÇO DE RETROESCAVADEIRA, CAMINHÃO CAÇAMBA BASCULANTE E CARREGADEIRA BOBCAT.

OBJETO DO ADITIVO: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ACIMA MENCIONADO FICA PRORROGADO ATÉ 31/12/2016, CONFORME PREVISTO NO INC. II, DO ART. 57, DA LEI 8.666/93.

DATA: 02/09/2016

TERMO ADITIVO Nº 001

CONTRATO DE ORIGEM Nº: 065/2016

LICITAÇÃO: PREGÃO Nº 047/2015

CONTRATADA: JF MARQUES RODRIGUES SERVIÇOS ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS EM HORAS COM SERVIÇO DE TRATOR ACOPLADO COM GRADE ARADORA/ROCADEIRA E CAMINHAO TRUK CARROCERIA BAIXA.

OBJETO DO ADITIVO: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ACIMA MENCIONADO FICA PRORROGADO ATÉ 31/12/2016, CONFORME PREVISTO NO INC. II, DO ART. 57, DA LEI 8.666/93.

DATA: 02/09/2016

TERMO ADITIVO Nº 001

CONTRATO DE ORIGEM Nº: 066/2016

LICITAÇÃO: PREGÃO Nº 047/2015

CONTRATADA: PRENCON CONSTRUTORA LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS EM HORAS COM SERVIÇO COM TRATOR DE ESTEIRA 7D OU EQUIVALENTE E COM PA CARREGADEIRA.

OBJETO DO ADITIVO: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ACIMA MENCIONADO FICA PRORROGADO ATÉ 31/12/2016, CONFORME PREVISTO NO INC. II, DO ART. 57, DA LEI 8.666/93.

DATA: 02/09/2016

TERMO ADITIVO Nº 002

CONTRATO DE ORIGEM Nº: 070/2015

LICITAÇÃO: CONVITE Nº 006/2015

CONTRATADA: AMITAF SERVIÇOS LTDA - ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CAIAÇÃO DE MEIO-FIOS COM MÁQUINA ACOPLADA A TRATOR FORNECIDOS PELA PREFEITURA.

OBJETO DO ADITIVO: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ACIMA MENCIONADO FICA PRORROGADO ATÉ 16/09/2017, CONFORME PREVISTO NO INC. II, DO ART. 57, DA LEI 8.666/93.

DATA: 05/09/2016

TERMO ADITIVO Nº 003

CONTRATO DE ORIGEM Nº: 001/2016

LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇO Nº 010/2015

CONTRATADA: CONSTRUTORA B & C LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA E INSTALAÇÃO ELÉTRICA PARA CLIMATIZAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL TREZE DE MAIO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA.

OBJETO DO ADITIVO: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO E EXECUÇÃO DA OBRA ACIMA MENCIONADA

FICA PRORROGADO PELO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS, CONFORME MEMORIAL JUSTIFICATIVO DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E CONFORME PREVISTO NO § 1º INC. II, DO ART. 57, DA LEI 8.666/93.

DATA: 05/09/2016

TERMO ADITIVO Nº 004

CONTRATO DE ORIGEM Nº: 046/2015

LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS 004/04/2015

CONTRATADA: PRESTADORA DE SERVIÇOS J.S. CONSTRUTORA LTDA - EPP

OBJETO: REFORMA DA COBERTURA DO GINÁSIO POLIESPORTIVO PIANÃO.

OBJETO DO ADITIVO: ALTERAÇÃO DOS QUANTITATIVOS INICIAIS, SENDO ACRESCIDO AO CONTRATO INICIAL O VALOR DE R\$ 45.127,75 (QUARENTA E CINCO MIL, CENTO E VINTE E SETE REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS), CONFORME JUSTIFICATIVA E PROJETO APRESENTADO PELO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA, E CONFORME PREVÊ O § 1º DO ART. 65 DA LEI 8.666/93, REFERENTE À REPROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

DATA: 09/09/2016

TERMO ADITIVO Nº 007

CONTRATO DE ORIGEM Nº: 087/2013

LICITAÇÃO: PREGÃO Nº 098/2013

CONTRATADA: OPORTUNA SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES LTDA - EPP

OBJETO: CONTINUIDADE NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO PREDIAL.

OBJETO DO ADITIVO: CONFORME OFÍCIO Nº 204/2016/CPO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, OS QUANTITATIVOS DO CONTRATO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO PREDIAL DO PAM (PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL), COM UMA ÁREA TOTAL DE 1.650 M², PASSARÃO A SER DA UPÁ (UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO).

DATA: 26/09/2016

TERMO ADITIVO Nº 003

CONTRATO DE ORIGEM Nº: 054/2014

LICITAÇÃO: PREGÃO Nº 040/2014

CONTRATADA: JOSE CARLOS DE MARTINI - ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERTO DE VEÍCULOS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL.

OBJETO DO ADITIVO: FICAM ALTERADOS OS QUANTITATIVOS INICIAIS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E CONFORME PREVÊ O § 1º DO ART. 65 DA LEI 8.666/93.

DATA: 27/09/2016

TERMO ADITIVO Nº 002

CONTRATO DE ORIGEM Nº: 078/2015

LICITAÇÃO: PREGÃO Nº 074/2015

CONTRATADA: VETOR SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES LTDA - ME

OBJETO: CONTINUIDADE NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE

LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO PREDIAL.

OBJETO DO ADITIVO: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ACIMA MENCIONADO FICA PRORROGADO ATÉ 31/01/2017, CONFORME PREVISTO NO INC. II, DO ART. 57, DA LEI 8.666/93.

DATA: 30/09/2016

TERMO ADITIVO Nº 001

CONTRATO DE ORIGEM Nº: 079/2015

LICITAÇÃO: PREGÃO Nº 074/2015

CONTRATADA: OPORTUNA SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES LTDA - EPP

OBJETO: CONTINUIDADE NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO PREDIAL.

OBJETO DO ADITIVO: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ACIMA MENCIONADO FICA PRORROGADO ATÉ 31/01/2017, CONFORME PREVISTO NO INC. II, DO ART. 57, DA LEI 8.666/93.

DATA: 30/09/2016

Mirna Heckler Braff

Presidente da Comissão de Licitações

PORTARIA INTERNA Nº 012/2016/SMEE/MT

PORTARIA INTERNA Nº 012/2016/SMEE/MT

ADRIANA TOMASONI, Secretária Municipal de Educação e Esportes de Primavera do Leste, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com parágrafo 1º do art. 23 do Decreto nº 1.596 de 13 de outubro de 2016, que aprova a alteração da **INSTRUÇÃO NORMATIVA SEC - Nº 001 DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE-MT**, que regulamenta os procedimentos para o processo de ATRIBUIÇÃO DE AULAS E DE REGIME/JORNADA DE TRABALHO, DAS ATRIBUIÇÕES E ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS pelos Profissionais da Educação, pertencente ao Quadro de Pessoal da Rede Pública Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear os membros para compor a **COMISSÃO CENTRAL DE ATRIBUIÇÃO** para orientar e acompanhar o processo de atribuição de aulas e de jornada de trabalho dos profissionais da educação para o Ano Letivo de 2017, sendo composta pelos representantes dos segmentos abaixo relacionados:

I. Representantes da Secretaria Municipal de Educação e Esportes:

- a) **MARIA CONCEIÇÃO RODRIGUES FIGUEREDO;**
- b) **MARIANA DUQUE FERREIRA FARIAS PINTO;**

II. Representantes de Diretores Escolares:

- a) **GEAN MARCOS OLIVEIRA DE MORAES** – EMEI Professora Rosidelma de Almeida Ferraz;
- b) **MARIA CRISTINA FAGUNDES CORREA ROSA** – EM Maria Dallafiora Costa;

III. Representantes de Profissionais da Educação:

- a) **LIANE ANTÔNIA KLEIN REZENDE;**
- b) **ROSANGELA GOMES DE CASTRO;**

IV. Representantes do Sindicato da Categoria - SINTEP - Subsede Primavera do Leste/MT:

- a) **ALDENIZIA GOMES DE RESENDE;**
- b) **MARILEUZA ROSA DE SOUZA;**

V. Representantes do SINSPP – LESTE - Sindicato dos Servidores Públicos Municipais:

- a) **CLAUDETE XAVIER DE FREITAS;**
- b) **MURILO DA COSTA RAMOS;**

VI. Representantes do Conselho Municipal de Educação:

- a) **ADÉRCIO VILMAR REDER;**
- b) **ANGELICA TERESINHA SANTOS.**

Art. 3º - A Comissão Central terá vigência pelo período que ocorrer os procedimentos de atribuição nas unidades escolares pertencentes à Rede Municipal de Educação.

Art. 4º - Compete à Comissão Central acompanhar e fazer cumprir o disposto no Decreto nº 1.596 de 13 de outubro de 2016 e nas Portarias Internas para a organização do ano letivo de 2017.

Art. 5º - Os membros da Comissão escolherão entre os mesmos um Coordenador e um Secretário.

Art. 6º - Esta Portaria Interna passa a vigorar na data de 14 de outubro de 2016, revogando-se as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Primavera do Leste – MT, 27 de outubro de 2016.

GABINETE DA SECRETÁRIA

ADRIANA TOMASONI

Secretária Municipal de Educação e Esportes

Portaria nº 006/2013

REPUBLICADA DEVIDO TER SAIDO INCORRETA NA EDIÇÃO

Nº 980 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2016.

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº001 EM 25 DE NOVEMBRO 2016.

PORTARIA Nº001 em 25 de Novembro 2016.

REGINA CÉLIA DE SOUZA PEREIRA PINTO, Presidente da **Comissão Permanente de Sindicância, Inquérito e Processo Administrativo Disciplinar**, designada pelo Presidente da Câmara Municipal de Primavera do Leste, **JOSAFÁ MARTINS BARBOZA**, por meio da Portaria nº096/2015, e através da Portaria 091/2016 determinado pelo Presidente ABERTURA de sindicância, Inquérito e Processo Administrativo Disciplinar, que foi publicada em 11 de Novembro de 2016, em Diário Oficial de Primavera do Leste-Dioprima, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO, a Portaria 091/2016, de 11 de Novembro de 2016, que Determina Abertura de Sindicância para apurar possíveis irregularidades apontadas em parecer jurídico desta Casa de Leis; adequando o Processo de Inquérito Administrativo e Disciplinar, versus servidora pública de cargo efetivo, nomeada em Portaria nº 110/2015, para o cargo de Serviços Gerais.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar, “ex officio” **MONICA CRISTINA MANSKE KRIESE**, para desempenhar a função de Secretária da Comissão Permanente de Sindicância, Inquérito e Processo Administrativo Disciplinar.

Artigo 2º - Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal de Primavera do Leste, Em 25 de Novembro de 2016.

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

Regina Célia de Souza Pereira Pinto
Presidente da CPSIPAD-Portaria nº 091/16

IMPREV

PORTARIAS

PORTARIA N.º 567/2016.

Dispõe sobre realização do Censo Previdenciário dos servidores efetivos, inativos, pensionistas e seus respectivos dependentes, do município de Primavera do Leste /MT e dá outras providências.

O **Superintendente do IMPREV – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e fundamentado;

CONSIDERANDO a necessidade para aprimoramento de importante ferramenta informatizada de Gestão Previdenciária de dados cadastrais, funcionais dos servidores públicos efetivos, inativos, pensionistas e seus respectivos dependentes, vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social do município de PRIMAVERA DO LESTE/MT;

CONSIDERANDO a necessidade de obter o armazenamento dos dados cadastrais, funcionais dos servidores efetivos e seus respectivos dependentes para a Construção de um banco de dados para o Cadastro Nacional de Informações Sociais de Regime Próprio de Previdência Social – CNIS – RPPS e para o Sistema Previdenciário de Gestão de Regime Públicos de Previdência Social – SIPREV/Gestão e pelo sistema de Gestão Previdenciária utilizada pelo - **IMPREV – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE;**

CONSIDERANDO o Art. 3º da Lei nº. 10.887/2004 de 18 de junho de 2004;

CONSIDERANDO a necessidade da criação da base de dados capaz para atender as demandas para realização das avaliações atuariais conforme determina a Portaria 403/2008 do Ministério da Previdência Social.

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de estabelecer critérios e uniformizar procedimentos para a realização do Censo Previdenciário dos servidores efetivos, inativos e pensionistas e dos seus respectivos dependentes, vinculados ao IMPREV;

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer critérios e uniformizar procedimentos para a realização do Censo Previdenciário dos servidores efetivos, inativos e pensionistas e seus respectivos dependentes, do município de Primavera do Leste/MT, vinculados ao IMPREV;

Art. 2º O Censo Previdenciário será realizado nos seguintes períodos:

I – De **28/11/2016** a **16/12/2016**, para os servidores públicos titulares de cargo efetivo, inativos e pensionistas e seus respectivos dependentes, lotados nas Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal e Câmara

Municipal.

CRONOGRAMA DO CENSO PREVIDENCIÁRIO

Órgãos Públicos	Prazos Disponíveis	Posto de Atendimento
Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal, Servidores da Câmara Municipal e Aposentados e Pensionistas.	28/11/2016 á 16/12/2016	Rua Curitiba nº414, 1º Andar – Centro – Edifício Iracema. (Secretaria de Educação)

*A quantidade máxima de atendimento por dia será de 150 servidores ativos, inativos e pensionistas. Os agendamentos serão realizados através do site www.primaveradoleste.mt.gov.br no período de 23/11/2016 a 02/12/2016 onde será informado o dia e o horário para o atendimento. Os servidores ativos, inativos e pensionistas que for prioridade terão seus direitos garantidos no atendimento preferencial mediante comprovação.

§1º. Ao fim do prazo estipulado no cronograma acima, os servidores efetivos, inativos e pensionistas que não se recadastrarem serão considerados em falta funcional por descumprimento do dever previsto na Lei nº 679 de 25 de setembro de 2001, artigo 145 inciso XVII, implicando a abertura de processo administrativo disciplinar.

§2º. Após o prazo estabelecido cronograma do Censo Previdenciário, somente será realizada a atualização do Censo Previdenciário exclusivamente na sede do IMPREV, localizado na Avenida Primavera, nº 379, Bairro Primavera II, Primavera do Leste/ MT.

Art. 3º O atendimento presencial dos servidores municipais será realizado das 08h00 às 12:00 e 14:00 as 18h00 no posto de atendimento indicado no cronograma do Censo Previdenciário.

Parágrafo único. O Censo Previdenciário é uma obrigação do município a ser executado pelo IMPREV, assim sendo, não acarretará hora extra ao servidor que após seu horário de trabalho, estiver presente no posto de atendimento para a realização do cadastramento.

Art. 4º. Quando o servidor efetivo, inativo ou pensionista estiver impossibilitado de comparecer pessoalmente por recomendação médica e devidamente comprovado por Atestado Médico, o recadastramento deverá ser realizado na sua residência, por pessoa devidamente identificada com CREDENCIAL DE RECENSEADOR, acompanhado por Assistente Social do IMPREV.

Art. 5º. Para todo e qualquer procedimento que envolva o Regime Próprio de Previdência Social, que tenha como destinatário segurado com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, o tratamento a lhe ser dispensado deverá observar o que dispõe a Lei nº. 10741/2003 – Estatuto do Idoso.

Art. 6º Para os beneficiários menores de 21 (Vinte e um) anos de idade que ainda não possuírem quaisquer um dos documentos de identidade relacionados no anexo I desta portaria, será aceito como tal a Certidão de Nascimento além do CPF que é um documento obrigatório. Exigir-se-á nos casos necessários Termo de Curatela; Termo de Tutela e Termo de Adoção.

Art. 7º. Ficam obrigados os órgãos de Recursos Humanos da Administração direta, indireta, fundacional e autárquica do município de Primavera do Leste/MT, a fornecer cópia dos documentos funcionais para os recenseadores e/ou servidores que deles necessitarem para o cumprimento desta Portaria.

Art. 8º Os servidores municipais lotados e residentes na Zona Rural e na Zona Urbana do município de Primavera do Leste/MT deverão se deslocar até o posto de atendimento para realizar o censo previdenciário.

§1º Os servidores municipais cedidos/afastados e/ou licenciados, deverão comparecer ao posto de atendimento para realização do seu censo previdenciário.

§2º Para que se possa obter êxito nos atendimentos, será necessário que os servidores municipais interessados também façam contatos telefônicos com o IMPREV através do número (66)3497-1700.

§3º Não será aceito nenhum cadastramento ou recadastramento de servidor municipal ativo, inativo ou pensionista através de procuração, até que o mesmo se faça presente ou justifique o impedimento de sua ausência, ressalvados, contudo, os casos por decisão judicial.

§4º Para fins do Censo Previdenciário será obrigatório a presença dos

titulares no posto de atendimento, munidos dos documentos originais, de acordo com a situação e relação detalhada nesta Portaria.

Art. 9º Os órgãos e entidades da administração direta, indireta, fundacional e autárquica do Município, deverão participar, no âmbito de suas respectivas competências, da execução do Censo Previdenciário, inclusive facilitando a divulgação, e atendendo, no que lhes couber, ao disposto nesta Portaria.

Art. 10º Para fins de comprovação dos dados cadastrais será obrigatória a **apresentação original** da documentação solicitado no Anexo Único desta portaria, no atendimento presencial.

Primavera do Leste/MT, 23 de novembro de 2016.

RONAS ATAIDE PASSOS

Superintendente do IMPREV

ANEXO ÚNICO

SERVIDORES EFETIVOS

Documentos Obrigatórios

- Cadastro de Pessoas Físicas – CPF; (**obrigatório**)
- Documento de identificação (RG, passaporte, carteira nacional de habilitação, registro de conselho profissional ou assemelhado na forma da lei);
- Comprovante de Residência atualizado (documento que conste o endereço detalhado e completo, emitido com menos de 90 (noventa) dias);
- Certidão de Casamento ou Declaração de União Estável com assinaturas reconhecidas em Cartório.
- CTPS (Carteira de Trabalho da Previdência Social); **se houver**.
- PIS e/ou PASEP;
- Título de Eleitor;
- Extrato Previdenciário do INSS (CNIS – Cadastro Nacional de Informação Social), **quando houver tempo anterior de contribuição**; Obs.: O extrato previdenciário pode ser solicitado junto à Agência do INSS ou pelo Auto Atendimento (Caixa Eletrônico) do Banco do Brasil, através da seguinte sequência: **Menu Completo > Conta Corrente > Extrato > Extrato Diversos > Previdência Social**.
- Holerite referente ao mês anterior ao Censo Previdenciário;
- Certidão de tempo de contribuição, emitido ou homologado pelo órgão previdenciário de outros entes federativos (união, estados e municípios), **se houver**.
- Termo de Posse e /ou portaria de nomeação, **se estiver em posse do servidor**.
- Laudo Médico ou documento comprobatório em caso de servidor ser portador de necessidade especial (PNE).
- Certificado de ensino médio ou ensino superior ou pós-graduação ou mestrado ou doutorado conforme o caso.

DEPENDENTES PREVIDENCIARIOS

FILHOS E CÔNJUGES

- **Cadastro de Pessoas Físicas – CPF (obrigatório para todas as idades)**
- Documento de identificação (RG, certidão de nascimento, carteira de trabalho e previdência social, passaporte, carteira nacional de habilitação, registro de conselho profissional ou assemelhado na forma da lei);
- Certidão de Casamento ou Declaração de União Estável com assinaturas reconhecidas em Cartório.
- Termo de curatela, termo de tutela ou de guarda definitiva, nos casos necessários.

INATIVOS E PENSIONISTAS

- Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
- Documento de identificação (RG, passaporte, carteira nacional de habilitação, registro de conselho profissional ou assemelhado na forma da lei);
- Comprovante de Residência atualizado (documento que conste o endereço detalhado e completo, emitido com menos de 90 (noventa) dias);
- Certidão de Casamento ou Declaração de União Estável com assinaturas reconhecidas em Cartório.
- Holerite referente ao mês anterior ao Censo Previdenciário;
- Título Eleitoral; para maiores de 18(anos) e menores de 70 (setenta)
- Portaria de concessão do benefício previdenciário (Aposentadoria ou Pensão).

PORTARIA N.º 533/2016

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora Sra. TERESINHASALETE NERVIS.”

O Superintendente do **IMPREV** - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de PRIMAVERA DO LESTE, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 77, da Lei Municipal n.º 706/2001, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sra. TERESINHA SALETE NERVIS, efetiva no cargo de PROFESSOR, lotada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, com vencimentos integrais, a partir de 20/10/2016 e término em 29/12/2016, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º **2016.05.00218R1**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se, cumpre-se.
PRIMAVERADO LESTE - MT, 09/11/2016.

RONAS ATAIDE PASSOS
Superintendente do IMPREV

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

PRIMAVERADO LESTE - MT, 09/11/2016.

RONAS ATAIDE PASSOS
Superintendente do IMPREV

PORTARIA N.º 537/2016

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora Sra. MARINAGOMES MIRANDASILVA.”

O Superintendente do **IMPREV** - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de PRIMAVERA DO LESTE, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 77, da Lei Municipal n.º 706/2001, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sra. MARINA GOMES MIRANDA SILVA, efetiva no cargo de AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS, lotada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, com vencimentos integrais, a partir de 16/10/2016 e término em 23/10/2016, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º **2016.05.00223P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

PRIMAVERADO LESTE - MT, 09/11/2016.

RONAS ATAIDE PASSOS
Superintendente do IMPREV

PORTARIA N.º 534/2016

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora Sra. MARINALVA DE SOUSACOSTA.”

O Superintendente do **IMPREV** - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de PRIMAVERA DO LESTE, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 77, da Lei Municipal n.º 706/2001, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sra. MARINALVA DE SOUSA COSTA, efetiva no cargo de PROFESSORA, lotada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, com vencimentos integrais, a partir de 30/10/2016 e término em 25/01/2017, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º **2016.05.00109R1**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

PRIMAVERADO LESTE - MT, 09/11/2016.

RONAS ATAIDE PASSOS
Superintendente do IMPREV

PORTARIA N.º 538/2016

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora Sra. BERNADETE ASSIS DAROSA.”

O Superintendente do **IMPREV** - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de PRIMAVERA DO LESTE, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 77, da Lei Municipal n.º 706/2001, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sra. BERNADETE ASSIS DA ROSA, efetiva no cargo de PROFESSOR, lotada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, com vencimentos integrais, a partir de 03/11/2016 e término em 02/12/2016, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º **2016.05.00251P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

PRIMAVERADO LESTE - MT, 09/11/2016.

RONAS ATAIDE PASSOS
Superintendente do IMPREV

PORTARIA N.º 535/2016

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora Sra. BERENICI VIEIRADOS SANTOS.”

O Superintendente do **IMPREV** - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de PRIMAVERA DO LESTE, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 77, da Lei Municipal n.º 706/2001, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sra. BERENICI VIEIRA DOS SANTOS, efetiva no cargo de PROFESSOR, lotada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, com vencimentos integrais, a partir de 03/11/2016 e término em 02/12/2016, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º **2016.05.00211R2**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

PRIMAVERADO LESTE - MT, 09/11/2016.

RONAS ATAIDE PASSOS
Superintendente do IMPREV

PORTARIA N.º 539/2016

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora Sra. ROSANASOUZADE OLIVEIRA.”

O Superintendente do **IMPREV** - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de PRIMAVERA DO LESTE, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 77, da Lei Municipal n.º 706/2001, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sra. ROSANA SOUZA DE OLIVEIRA, efetiva no cargo de AGENTE COMUNITARIO SAUDE, lotada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, com vencimentos integrais, a partir de 24/10/2016 e término em 22/12/2016, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º **2016.05.00242P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

PRIMAVERADO LESTE - MT, 10/11/2016.

RONAS ATAIDE PASSOS
Superintendente do IMPREV

PORTARIA N.º 536/2016

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora Sra. OLGAIVONE BAMBERG.”

O Superintendente do **IMPREV** - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de PRIMAVERA DO LESTE, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 77, da Lei Municipal n.º 706/2001, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sra. OLGA IVONE BAMBERG, efetiva no cargo de PROFESSOR, lotada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, com vencimentos integrais, a partir de 29/10/2016 e término em 26/12/2016, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º **2016.05.00238P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 540/2016

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora Sra. KAREN FABIANA DA SILVA FIALHO DE ALMEIDA.”

O Superintendente do **IMPREV** - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de PRIMAVERA DO LESTE, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 77, da Lei Municipal n.º 706/2001, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sra.

KAREN FABIANA DA SILVA FIALHO DE ALMEIDA, efetiva no cargo de AUXILIAR EDUCACIONAL, lotada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, com vencimentos integrais, a partir de 29/10/2016 e término em 26/11/2016, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º 2016.05.00261P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.
PRIMAVERADO LESTE - MT, 10/11/2016.

RONAS ATAIDE PASSOS
Superintendente do IMPREV

PORTARIA N.º 541/2016

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora Sra. IGOR THAMPSON DE MATOS.”

O Superintendente do IMPREV - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de PRIMAVERA DO LESTE, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 77, da Lei

Municipal n.º 706/2001, que rege a previdência municipal, resolve: **Art. 1º** Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sra. IGOR THAMPSON DE MATOS, efetiva no cargo de ENFERMEIRO INTERVENCIONISTA SAMU, lotada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, com vencimentos integrais, a partir de 22/10/2016 e término em 06/11/2016, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º 2016.05.00208R2. **Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 10/11/2016.

RONAS ATAIDE PASSOS
Superintendente do IMPREV

PORTARIA N.º 542/2016

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora Sra. WILSON KUREK.”

O Superintendente do IMPREV - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de PRIMAVERA DO LESTE, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 77, da Lei Municipal n.º 706/2001, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sra. WILSON KUREK, efetiva no cargo de OPERADOR DE MAQUINAS I, lotada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, com vencimentos integrais, a partir de 27/10/2016 e término em 23/12/2016, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º 2016.05.00139R1.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PRIMAVERADO LESTE - MT, 10/11/2016.

RONAS ATAIDE PASSOS
Superintendente do IMPREV

PORTARIA N.º 543/2016

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora Sra. BARBARADALANE OLIVEIRA DE SOUZA.”

O Superintendente do IMPREV - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de PRIMAVERA DO LESTE, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 77, da Lei Municipal n.º 706/2001, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sra. BARBARA DALANE OLIVEIRA DE SOUZA, efetiva no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO DE SAUDE, lotada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, com vencimentos integrais, a partir de 12/11/2016 e término em 26/12/2016, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º 2016.05.00280P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PRIMAVERADO LESTE - MT, 10/11/2016.

RONAS ATAIDE PASSOS
Superintendente do IMPREV

PORTARIA N.º 544/2016

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora Sra. MARIAANGELINADOS SANTOS.”

O Superintendente do IMPREV - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de PRIMAVERA DO LESTE, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 77, da Lei Municipal n.º 706/2001, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sra. MARIA ANGELINA DOS SANTOS, efetiva no cargo de AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS, lotada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, com vencimentos integrais, a partir de 27/10/2016 e término em 23/11/2016, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º 2016.05.00048R14.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PRIMAVERADO LESTE - MT, 10/11/2016.

RONAS ATAIDE PASSOS
Superintendente do IMPREV

PORTARIA N.º 545/2016

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor Sr. JAIRON BARBOSACAVALCANTE.”

O Superintendente do IMPREV - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de PRIMAVERA DO LESTE, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 77, da Lei Municipal n.º 706/2001, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor Sr. JAIRON BARBOSA CAVALCANTE, efetivo no cargo de TECNICO EM ENFERMAGEM, lotado na PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, com vencimentos integrais, a partir de 09/11/2016 e término em 23/11/2016, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º 2016.05.00184R8.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PRIMAVERADO LESTE - MT, 23/11/2016.

RONAS ATAIDE PASSOS
Superintendente do IMPREV

PORTARIA N.º 546/2016

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora Sra. MARIADE FATIMARAMOS DOS SANTOS.”

O Superintendente do IMPREV - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de PRIMAVERA DO LESTE, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 77, da Lei Municipal n.º 706/2001, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sra. MARIA DE FATIMA RAMOS DOS SANTOS, efetiva no cargo de AGENTE COMUNITARIO SAUDE, lotada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, com vencimentos integrais, a partir de 11/11/2016 e término em 27/12/2016, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º 2016.05.00282P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PRIMAVERADO LESTE - MT, 10/11/2016.

RONAS ATAIDE PASSOS
Superintendente do IMPREV

PORTARIA N.º 547/2016

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora Sra. MARIAHELENADOS SANTOS MOURA.”

O Superintendente do IMPREV - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de PRIMAVERA DO LESTE, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 77, da Lei Municipal n.º 706/2001, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sra. MARIA HELENA DOS SANTOS MOURA, efetiva no cargo de AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS, lotada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, com vencimentos integrais, a partir de 02/11/2016 e término em 18/12/2016, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º 2016.05.00281P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se, cumpra-se.
PRIMAVERADO LESTE - MT, 10/11/2016.

RONAS ATAIDE PASSOS
Superintendente do IMPREV

PORTARIA N.º 548/2016

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição ao servidor Sr. Francisco Carneiro Neto.”

O Superintendente do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e; Considerando o preenchimento dos requisitos previstos no Art. 6º incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional n.º 41/2003, c/c art. 8º da Lei n.º 873 de 07/12/2004 que alterou e acrescentou dispositivos na Lei Municipal n.º 706 de 28/12/2001, que rege a previdência municipal, ATS conforme art. 81 da Lei Municipal n.º 679 de 25 de setembro de 2001, Lei Municipal n.º 704 de 20 de dezembro de 2001 que dispõe sobre a estruturação do plano de cargos, carreira e vencimentos dos servidores públicos do poder executivo do Município de Primavera e o último reajuste concedido pela Lei n.º 1.621 de 03 de maio de 2016; **Resolve:** Art. 1º. Conceder o benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, ao Sr. Francisco Carneiro Neto, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade n.º 237004 – SSP/MT e inscrito no CPF n.º 208.313.311-00, servidor efetivo no cargo de Operador de Máquinas I – 40 h, Classe “F”, Nível “17”, devidamente matriculado sob n.º 144/1, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, com vencimentos integrais, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º 2016.04.00284P, a partir da data de 17/11/2016, até posterior deliberação. **Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos legais a data de **17 de novembro de 2016**, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se, cumpra-se. Primavera do Leste - MT, 16 de novembro de 2016.

RONAS ATAÍDE PASSOS
Superintendente do IMPREV
Homologo:
ERICO PIANA PINTO PEREIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 549/2016

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora Sra. MARIO APARECIDO PEREIRA.”

O Superintendente do IMPREV - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de PRIMAVERA DO LESTE, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 77, da Lei Municipal n.º 706/2001, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor Sr. MARIO APARECIDO PEREIRA, efetivo no cargo de MOTORISTA, lotado na PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, com vencimentos integrais, a partir de 07/11/2016 e término em 31/01/2017, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º 2016.05.00203R1.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 18/11/2016.

RONAS ATAIDE PASSOS
Superintendente do IMPREV

PORTARIA N.º 550/2016

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora Sra. LINDAURA SOUZA DE OLIVEIRA.”

O Superintendente do IMPREV - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de PRIMAVERA DO LESTE, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 77, da Lei Municipal n.º 706/2001, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sra. LINDAURA SOUZA DE OLIVEIRA, efetiva no cargo de GARI I, lotada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, com vencimentos integrais, a partir de 09/11/2016 e término em 08/03/2017, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º 2016.05.00215P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 18/11/2016.

RONAS ATAIDE PASSOS
Superintendente do IMPREV

PORTARIA N.º 551/2016

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor Sr. ANDRE CRISTIAN MICHALSKI.”

O Superintendente do IMPREV - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de PRIMAVERA DO LESTE, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 77, da Lei Municipal n.º 706/2001, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor Sr. ANDRE CRISTIAN MICHALSKI, efetivo no cargo de VIGIA, lotado na PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, com vencimentos integrais, a partir de 10/11/2016 e término em 28/01/2017, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º 2016.05.00248P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 18/11/2016.

RONAS ATAIDE PASSOS
Superintendente do IMPREV

PORTARIA N.º 552/2016

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora Sra. NILVA CELESTINA DE LIMA DOS SANTOS.”

O Superintendente do IMPREV - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de PRIMAVERA DO LESTE, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 77, da Lei Municipal n.º 706/2001, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sra. NILVA CELESTINA DE LIMA DOS SANTOS, efetiva no cargo de AUXILIAR EDUCACIONAL, lotada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, com vencimentos integrais, a partir de 04/11/2016 e término em 02/01/2017, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º 2016.05.00247P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 18/11/2016.

RONAS ATAIDE PASSOS
Superintendente do IMPREV

PORTARIA N.º 553/2016

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor Sr. ADVAIR GOMES VILELA.”

O Superintendente do IMPREV - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de PRIMAVERA DO LESTE, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 77, da Lei Municipal n.º 706/2001, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor Sr. ADVAIR GOMES VILELA, efetivo no cargo de AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS, lotado na PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, com vencimentos integrais, a partir de 03/11/2016 e término em 31/01/2017, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º 2016.05.00188R1.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 18/11/2016.

RONAS ATAIDE PASSOS
Superintendente do IMPREV

PORTARIA N.º 554/2016

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora Sra. VANISE DALLABONA.”

O Superintendente do IMPREV - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de PRIMAVERA DO LESTE, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 77, da Lei Municipal n.º 706/2001, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sra. VANISE DALLABONA, efetiva no cargo de PROFESSOR, lotada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, com vencimentos integrais, a partir de 18/11/2016 e término em 02/01/2017,

conforme processo administrativo do IMPREV, n.º 2016.05.00285P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PRIMAVERADO LESTE - MT, 21/11/2016.

RONAS ATAÍDE PASSOS
Superintendente do IMPREV

PORTARIA N.º 555/2016

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora Sra. NILVAKLEIN HILLMANN.”

O Superintendente do IMPREV - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de PRIMAVERA DO LESTE, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 77, da Lei Municipal n.º 706/2001, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sra. NILVA KLEIN HILLMANN, efetiva no cargo de AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS, lotada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERADO LESTE, com vencimentos integrais, a partir de 08/11/2016 e término em 06/01/2017, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º 2016.05.00249R6.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PRIMAVERADO LESTE - MT, 18/11/2016.

RONAS ATAÍDE PASSOS
Superintendente do IMPREV

PORTARIA N.º 556/2016

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora Sra. IVONETE MARIAPERON.”

O Superintendente do IMPREV - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de PRIMAVERA DO LESTE, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 77, da Lei Municipal n.º 706/2001, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sra. IVONETE MARIA PERON, efetiva no cargo de PROFESSOR, lotada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, com vencimentos integrais, a partir de 01/11/2016 e término em 29/01/2017, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º 2016.05.00524R12.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PRIMAVERADO LESTE - MT, 18/11/2016.

RONAS ATAÍDE PASSOS
Superintendente do IMPREV

PORTARIA N.º 557/2016

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora Sra. SUELI MICHALSKI.”

O Superintendente do IMPREV - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de PRIMAVERA DO LESTE, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 77, da Lei Municipal n.º 706/2001, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sra. SUELI MICHALSKI, efetiva no cargo de AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS, lotada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, com vencimentos integrais, a partir de 01/11/2016 e término em 02/12/2016, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º 2016.05.00020R17.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PRIMAVERADO LESTE - MT, 18/11/2016.

RONAS ATAÍDE PASSOS
Superintendente do IMPREV

PORTARIA N.º 558/2016

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora Sra. ROSELI NARA OSS DE ALMEIDA.”

O Superintendente do IMPREV - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de PRIMAVERA DO LESTE, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 77, da Lei Municipal n.º 706/2001, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sra. ROSELI NARA OSS DE ALMEIDA, efetiva no cargo de PROFESSOR, lotada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, com vencimentos integrais, a partir de 01/11/2016 e término em 01/01/2017, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º 2016.05.00068R8.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PRIMAVERADO LESTE - MT, 18/11/2016.

RONAS ATAÍDE PASSOS
Superintendente do IMPREV

PORTARIA N.º 559/2016

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição a servidora Sra. Evani Pereira Araújo.”

O Superintendente do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e; Considerando o preenchimento dos requisitos previstos no Art. 40, §1º, III, alínea “a” da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, c/c Art. 48, inciso III, alínea “a” da Lei n.º 706 de 28 de dezembro de 2001, que rege a previdência municipal, ATS (Quinquênio) conforme Art. 81 da Lei Municipal n.º 679 de 25 de setembro de 2001, Lei Municipal n.º 704 de 20 de dezembro de 2001 que dispõe sobre a estruturação do plano de cargos, carreira e vencimentos dos servidores públicos do poder executivo do Município de Primavera e Anexo – Tabela da Lei Municipal n.º 813/2003 e o último reajuste concedido pela Lei n.º 1.621 de 03 de maio de 2016;

Resolve:

Art. 1º. Conceder o benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, a Sra. Evani Pereira Araújo, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade RG n.0149008-7 SJ/MT, inscrita no CPF sob o n.º 204.660.051-72, efetiva no cargo de Auxiliar de Enfermagem – 40 h, Nível “08”, Classe “E”, devidamente matriculada sob n. 2425/1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **com proventos pela integralidade da média aritmética**, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º 2016.04.00289P, a partir da data de 17/11/2016, até posterior deliberação.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo os seus efeitos legais a data de 17 de novembro de 2016**, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Primavera do Leste - MT, 18 de novembro de 2016.

RONAS ATAÍDE PASSOS
Superintendente do IMPREV
Homologo: **ÉRICO PIANA PINTO PEREIRA**
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 560/2016

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora Sra. VERALUCIADOS SANTOS.”

O Superintendente do IMPREV - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de PRIMAVERA DO LESTE, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 77, da Lei Municipal n.º 706/2001, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sra. VERA LUCIA DOS SANTOS, efetiva no cargo de ENTREVISTADOR E DIGITADOR CADASTRO UNICO, lotada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, com vencimentos integrais, a partir de 05/11/2016 e término em 03/12/2016, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º 2016.05.00275P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PRIMAVERADO LESTE - MT, 18/11/2016.

RONAS ATAÍDE PASSOS
Superintendente do IMPREV

PORTARIA N.º 561/2016

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor Sr. MARCOS MAZZETTO.”

O Superintendente do **IMPREV** - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de PRIMAVERA DO LESTE, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 77, da Lei Municipal n.º 706/2001, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor Sr. MARCOS MAZZETTO, efetivo no cargo de PROFESSOR, lotado na PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, com vencimentos integrais, a partir de 16/11/2016 e término em 15/12/2016, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º **2016.05.00269P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se, cumpre-se.
PRIMAVERADO LESTE - MT, 21/11/2016.

RONAS ATAIDE PASSOS
Superintendente do IMPREV

PORTARIA N.º 562/2016

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora Sra. JESSICAFERNANDASCHOCKI.”

O Superintendente do **IMPREV** - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de PRIMAVERA DO LESTE, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 77, da Lei Municipal n.º 706/2001, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sra. JESSICA FERNANDA SCHOCKI, efetiva no cargo de AGENTE COMUNITARIO SAUDE, lotada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, com vencimentos integrais, a partir de 04/11/2016 e término em 18/11/2016, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º **2016.05.00216P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se, cumpre-se.
PRIMAVERADO LESTE - MT, 21/11/2016.

RONAS ATAIDE PASSOS
Superintendente do IMPREV

PORTARIA N.º 563/2016

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora Sra. IVANETE RODRIGUES DACOSTA.”

O Superintendente do **IMPREV** - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de PRIMAVERA DO LESTE, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 77, da Lei Municipal n.º 706/2001, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sra. IVANETE RODRIGUES DA COSTA, efetiva no cargo de AUXILIAR EDUCACIONAL, lotada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, com vencimentos integrais, a partir de 07/11/2016 e término em 04/02/2017, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º **2016.05.00115R2**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se, cumpre-se.
PRIMAVERADO LESTE - MT, 21/11/2016.

RONAS ATAIDE PASSOS
Superintendente do IMPREV

PORTARIA N.º 564/2016

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora Sra. JANES APARECIDARIBAS KUFNER.”

O Superintendente do **IMPREV** - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de PRIMAVERA DO LESTE, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 77, da Lei Municipal n.º 706/2001, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sra. JANES APARECIDA RIBAS KUFNER, efetiva no cargo de AUX. DE ENFERMAGEM I, lotada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, com vencimentos integrais, a partir de 30/10/2016 e término em 27/01/2017, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º **2016.05.00277R7**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se, cumpre-se.

PRIMAVERADO LESTE - MT, 21/11/2016.

RONAS ATAIDE PASSOS
Superintendente do IMPREV

PORTARIA N.º 565/2016

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora Sra. ROSANE FATIMARODRIGUES CADOR.”

O Superintendente do **IMPREV** - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de PRIMAVERA DO LESTE, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 77, da Lei Municipal n.º 706/2001, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sra. ROSANE FATIMA RODRIGUES CADOR, efetiva no cargo de PROFESSOR, lotada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, com vencimentos integrais, a partir de 29/10/2016 e término em 25/01/2017, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º **2016.05.00229R22**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se, cumpre-se.
PRIMAVERADO LESTE - MT, 21/11/2016.

RONAS ATAIDE PASSOS
Superintendente do IMPREV

PORTARIA N.º 566/2016

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor Sr. NEWTON SILVADOURADO.”

O Superintendente do **IMPREV** - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de PRIMAVERA DO LESTE, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 77, da Lei Municipal n.º 706/2001, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor Sr. NEWTON SILVA DOURADO, efetivo no cargo de PROFESSOR, lotado na PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, com vencimentos integrais, a partir de 30/10/2016 e término em 10/01/2017, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º **2016.05.00278P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se, cumpre-se.
PRIMAVERADO LESTE - MT, 21/11/2016.

RONAS ATAIDE PASSOS
Superintendente do IMPREV

PORTARIA N.º 568/2016

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora Sra. IVONE SALETE SCHMOLLER.”

O Superintendente do **IMPREV** - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de PRIMAVERA DO LESTE, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 77, da Lei Municipal n.º 706/2001, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sra. IVONE SALETE SCHMOLLER, efetiva no cargo de AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS, lotada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, com vencimentos integrais, a partir de 25/10/2016 e término em 24/01/2017, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º **2016.05.00151R5**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se, cumpre-se.
PRIMAVERADO LESTE - MT, 23/11/2016.

RONAS ATAIDE PASSOS
Superintendente do IMPREV

PORTARIA N.º 569/2016

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor Sr. VALDIR MICHALSKI.”

O Superintendente do **IMPREV** - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de PRIMAVERA DO LESTE, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 77, da Lei Municipal n.º 706/2001, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor Sr. VALDIR MICHALSKI, efetivo no cargo de MOTORISTA I, lotado na PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, com vencimentos integrais, a partir de 04/11/2016 e término em 10/01/2017, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º **2016.05.00016R8**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se, cumpre-se.
PRIMAVERADO LESTE - MT, 23/11/2016.

RONAS ATAIDE PASSOS
Superintendente do IMPREV